



Kátia Arruda Dias
Edicléa Mascarenhas Fernandes
Patricia Teles Alvaro Salgado

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL:

UM SUPORTE PARA A PROMOÇÃO
DO ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO

HYPATIA

**PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA
EDUCAÇÃO ESPECIAL:
UM SUPORTE PARA A PROMOÇÃO DO
ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO**

**KÁTIA ARRUDA DIAS
EDICLÉA MASCARENHAS FERNANDES
PATRICIA TELES ALVARO SALGADO**

HYPATIA

KÁTIA ARRUDA DIAS
EDICLÉA MASCARENHAS FERNANDES
PATRICIA TELES ALVARO SALGADO

**PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA
EDUCAÇÃO ESPECIAL:
UM SUPORTE PARA A PROMOÇÃO DO
ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO**

Selo Hypatia
Rio de Janeiro - Brasil
2021

Práticas Pedagógicas na Educação Especial: Um Suporte para a Promoção do Acesso, Permanência e Êxito.

Copyright © 2021 by Kátia Arruda Dias. Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte deste livro pode ser reproduzida ou usada de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, inclusive fotocópias, gravações ou sistemas de armazenamento em bancos de dados, sem a devida permissão, exceto nos casos de trechos curtos citados em resenhas críticas ou artigos e estudos.

Editor: Krysamon Cavalcante

Coordenação Editorial: Sandra Regina Barbosa

Designer da Capa: Luciana Lebel

Revisão: Marília Pereira de Jesus

SELO HYPATIA

www.conectareditora.com.br

Dados internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

D611 Dias, kátia Arruda
Práticas pedagógicas na educação especial : um suporte para a promoção do acesso, permanência e êxito / kátia Arruda Dias; Edicléa Mascarenhas Fernandes; Patrícia Teles Alvaro Salgado. – Rio de Janeiro : Conectar Editora (Selo Hypatia), 2021.

84 p.; 21 cm.
ISBN: 978-65-991298-9-6

1. Educação Inclusiva. 2. Sala de Recursos Multifuncionais (SRM). 3. Atendimento Educacional Especializado (AEE). 4. Inclusão – Políticas Públicas. 5. Atendimento Educacional Especializado. I. Fernandes, Edicléa Mascarenhas. II. Salgado, Patrícia Teles Alvaro. IV. Título.

CDD 372.4

Elaboração: Irany Gomes Barros – CRB/7-3569

1ª. Edição - Rio de Janeiro - RJ/2021

CONSELHO CIENTÍFICO

Edicléa Mascarenhas Fernandes (UERJ)

Fabiana Angélica Pinheiro Câmara (UFU/Univ. Barcelona)

Helio Ferreira Orrico (UERJ)

Jucélia Linhares Granemann de Medeiros (UFMS)

Luiz Antonio Souza de Araujo (UFF)

Osilene Maria de Sá e Silva da Cruz (INES)

Sandra Regina Pinto dos Santos (ISERJ)

Viviane de Oliveira Freitas Lione (UFRJ)



AGRADECIMENTOS

Este livro foi organizado a partir de estudos e discussões realizados no curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão na Universidade Federal Fluminense (CMPDI/UFF), sob a orientação da Prof.^a Dr.^a Edicléa Mascarenhas Fernandes e a coorientação da Prof.^a Dr.^a Patricia Teles Alvaro Salgado.

Agradeço a Deus, que me permitiu alcançar este objetivo. Agradeço imensamente à UFF e ao CMPDI, que contribuíram com um aprofundamento importante na minha visão de inclusão e, principalmente, crédito à proposta.

Meus sinceros agradecimentos a todos os alunos público da Educação Especial, ou não, que me motivaram para a escrita. Aos Coordenadores dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs), aos Gestores de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), pela disponibilidade, confiança e apoio na realização deste trabalho e ao IFRJ, por ter permitido a realização da pesquisa e por me permitir investigar o dia a dia dos NAPNEs. Agradeço, também, aos que estão unidos na construção de um IFRJ mais inclusivo.

A todos que direta ou indiretamente contribuíram com este trabalho: meu muito obrigada!

Kátia Arruda Dias



SUMÁRIO

Prefácio	II
Introdução	13
1. Mais de um século de Educação Profissional no Brasil	17
De Escola de Aprendizes e Artífices a Instituto Federal ...	18
Origem dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia	20
2. Educação Especial: uma responsabilidade de quem?	23
A Educação Especial na perspectiva inclusiva	25
3. Procedimentos básicos que permitam condições para o acesso, permanência e êxito	33
O atendimento ao público da Educação Especial	33
O núcleo de atendimento às pessoas com necessidades específicas e o serviço de atendimento educacional especializado	37
Estrutura mínima necessária para o funcionamento dos setores de apoio à Educação Especial nos Institutos Federais	42
Plano de ensino individualizado e serviço de atendimento educacional especializado	44
4. Garantia de Acessibilidade	55
Acessibilidade	55
5. Linha do tempo das legislações	63
6. Lista de filmes que fundamentam a inclusão	69
Referências	73
Notas	81
Sobre as Autoras	83

PREFÁCIO

O debate sobre a diversidade humana, e como a sociedade, na verdade, nós lidamos com a variedade das condições dos sujeitos, é fundamental para avançarmos na construção e na consolidação de convivências sociais humanitárias.

Por outro lado, a convivência social, muitas vezes, fundamenta-se em cenários mentais e culturais da arrogância e do egocentrismo das práticas de exclusão, que se associam a rivalidades, extermínios, segregação, desrespeito e sofrimento.

Nesse sentido, sabemos da relevância de se destacar o tema da inclusão, no âmbito escolar, seja no escopo da demanda formativa, seja no escopo das legislações pertinentes, nos movimentos do ativismo social, no contexto da família, enfim, nos diversos espaços do cotidiano, nos quais a diversidade habita.

A escola e seus princípios educacionais norteadores são fundamentais para a formação de uma sociedade inclusiva que respeita e valoriza a diversidade humana. Sabemos que, no microcenário da escola, se reproduzem valores sociais, mas, também, podem acontecer debates interdisciplinares que ampliam as possibilidades de transformações sociais, que estejam alicerçadas em rotinas educacionais voltadas para a implementação da prática de direitos humanos.

Decerto, temos, inclusive, que problematizar os modelos mentais e culturais arraigados na semântica do termo inclusão. Afinal, o significado da palavra inclusão aponta para a ideia de que há um eu num centro detendo o poder de autorizar um outro que está fora a entrar e circular nos espaços.

Nesse contexto, vejo a obra **Práticas pedagógicas na educação especial: um suporte para a promoção do acesso, permanência e êxito** como uma representativa contribuição. A obra é fruto de uma pesquisa detalhada,

abordando a questão da educação especial e da educação inclusiva, a partir das experiências dos sujeitos que atuam como gestores no cotidiano da escola, no caso da Educação Profissional Tecnológica, no escopo dos Institutos Federais, mais estritamente do IFRJ.

Protagonizar as vozes dos gestores ligados à questão da inclusão escolar, suas dificuldades, suas dúvidas, suas esperanças, suas crenças, seus valores educacionais, entrelaçando essas experiências à legislação, oferece-nos um terreno fértil para debates, reflexões e possíveis transformações e engajamentos na pauta da efetivação do direito da educação para todos.

Nesse sentido, a obra aplica-se ao cenário da educação profissional, mas, também, se amplia, quando propicia um diálogo com a família, gestores, estudantes e todos aqueles interessados na inclusão. Afinal, toda a sociedade deve estar interessada em debater, refletir e buscar recursos para efetivamente desenvolver práticas inclusivas que criem oportunidades para as diferentes condições humanas exercerem seu direito à educação no processo de ensino e de aprendizado.

Pautada no compromisso de efetivar o direito à educação para todos, com muita satisfação e embasada na qualidade da pesquisa que sustenta a presente obra, recomendo sua leitura e o diálogo com “Práticas pedagógicas na educação especial: um suporte para a promoção do acesso, permanência e êxito”. Uma obra nascida do desejo de fazer ecoar a importância social e humanitária do respeito e da valorização da diversidade na escola e na sociedade.

Patricia Teles Alvaro Salgado

Rio de Janeiro, 2021.

INTRODUÇÃO

Organizamos, neste estudo, pontos que consideramos significativos para o desenvolvimento de um processo educacional engajado com práticas inclusivas. Conduzimos, para isso, de maneira contextualizada com as legislações que orientam as ações para o público da Educação Especial na Educação Brasileira. Além disso, reunimos alguns aspectos importantes relacionados à prática do ensino docente, às adaptações pedagógicas e curriculares, à avaliação do aluno, de suas habilidades, capacidades e dificuldades, através da construção do Plano de Ensino Individualizado (PEI). Dessa forma, no documento citado deve haver adequações do fazer pedagógico diário que propiciem o melhor desempenho do aluno na proposta educacional e que facilitem o acesso dos alunos aos conhecimentos e habilidades necessárias ao seu pleno desenvolvimento.

Assim, esta publicação tem o objetivo de servir como um fundamento orientador para quem atua com pessoas com deficiência e necessidades específicas, em quaisquer níveis, etapas e modalidades de ensino, seja na contribuição do desenvolvimento profissional, pessoal, dando suporte na formação de alunos, na Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), no Atendimento Educacional Especializado (AEE), na equipe pedagógica e multiprofissional, nas ações de atendimento dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs), seja em qualquer setor que trate da acessibilidade. Em suma, temos como objetivo subsidiar o trabalho da equipe escolar, facilitando o processo de inclusão do aluno com deficiência.

Este estudo poderá despertar nos leitores olhares para a relevante relação entre a Educação Básica, principalmente a Educação Profissional e a Educação Especial, ampliando, assim, a importância e a visibilidade das ações desenvolvidas pelos Núcleos de Acessibilidade das escolas. Por último,

poderá possibilitar aos leitores outras reflexões em torno das ações e das possibilidades de novos caminhos para a inclusão.

Nesse contexto, tendo em vista que a autora direciona sua pesquisa e desempenha suas atividades profissionais no Instituto Federal (IF), especificamente na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), assim como a autora colaboradora, abordamos diretamente, neste estudo, os NAPNEs e os Núcleos de Acessibilidade que atendem diretamente aos alunos da Educação Especial nos Institutos Federais (IFs) e nas Universidades, o que nas escolas regulares da Educação Básica corresponde à equipe de Educação Especial, o AEE e a SRM.

No primeiro capítulo, apresentamos a Educação Profissional no Brasil, que perpassa por mais de um século de história. Essa modalidade de ensino, no nosso país, começa com as Escolas de Aprendizes e Artífices e chega à contemporaneidade com os IFs. No segundo capítulo, o escopo é apresentar a Educação Especial, abordando as mudanças conceituais, evidenciando os avanços legais e normativos para o acesso à educação das pessoas com deficiência.

O terceiro capítulo apresenta procedimentos básicos que podem ser úteis à política educacional que se compromete em propiciar o acesso, a permanência e a conclusão exitosa do público-alvo da Educação Especial na educação. O quarto capítulo mostra como garantir a acessibilidade nas escolas, através da acessibilidade: atitudinal, arquitetônica, metodológica, programática, instrumental, digital, comunicacional e nos transportes.

O quinto e o sexto capítulos apresentam uma linha do tempo Internacional e outra Nacional com algumas das legislações vigentes sobre a Educação Especial, além de uma lista de filmes que podem fundamentar a inclusão. Por fim, com a intenção de tornar este trabalho mais acessível, foram elaboradas, pela autora, as audiodescrições das figuras e

quadros, baseadas no livro Audiodescrição de Motta (2016).

O ensino inclusivo requer comprometimento com a formação de redes de apoio e com propostas legitimadas em dispositivos legais. Uma escola inclusiva implica a transformação de toda Instituição escolar e precisa do envolvimento de toda equipe multidisciplinar, o que envolve a criação de um programa de educação cooperativo, elaborado a partir de um planejamento inclusivo, cuidando dos conteúdos ensinados, dando suporte aos docentes, não somente nas estratégias de ensino, mas em todo o currículo.

Além disso, torna-se importante que seja desenvolvido um plano estratégico de ensino baseado na cooperação e na colaboração de todas as ações, em um contínuo processo de reflexão com práticas e atitudes positivas, garantindo que esses valores estejam presentes em todas as ações trabalhadas no ambiente escolar, e que possa acomodar e valorizar a diversidade dos alunos. Dessa maneira, todos terão oportunidades de exercitar o respeito, o interesse e o apoio mútuo em uma Instituição inclusiva, reafirmando que o propósito de uma escola inclusiva não é definir alguns alunos como bem sucedidos e outros como fracassados.

Diante disso, precisamos repensar a forma de incluir, tendo em vista que incluir não significa apenas receber, mas aceitar e respeitar o aluno com deficiência, que precisa passar a ser visível aos nossos olhos, ser visível aos olhos dos professores e aos olhos de toda a comunidade escolar.

Para Dias (2020, p.4), a escola inclusiva nos remete aos conceitos de respeito, direitos humanos e ao humanismo. A aprendizagem inclusiva deve ser para todos os aprendizes, não somente para os alunos com deficiências severas ou leves, ou somente para os cadeirantes, cegos, surdos, com dislalia, com dislexia, com aprendizagem lenta ou superdotação. A aprendizagem inclusiva deve estar atenta e preocupada em desconstruir a segregação, o isolamento desses diferentes sujeitos, que são colocados à margem nos

processos dentro da escola, dentro da sala de aula, dentro da rotina que o professor segue no decorrer do ano letivo. Assim, a importância desta investigação no cotidiano escolar diz respeito ao fortalecimento do pensamento sobre uma sociedade mais igualitária, uma sociedade que desenvolva mais o respeito pelo outro e pela diversidade.

Por fim, para a realização de um ensino inclusivo precisamos de propostas que busquem trabalhar soluções que tangem a compreensão de determinada diversidade em um espaço. Por isso, precisamos de políticas públicas de equidade, de igualdade social, e não de soluções paliativas para situações desrespeitosas. O ensino inclusivo requer comprometimento, formação de redes de apoio, dos espaços micros e macros com propostas públicas legitimadas pela legislação, com direitos assegurados e garantia de acesso a todos aos espaços e aos processos de formação.

Diante disso, uma Instituição para fazer-se inclusiva precisa estar disposta a passar por modificações de pensamentos e por reestruturações de seus conceitos sobre o público da Educação Especial, oportunizando a elaboração de propostas de políticas internas que atendam a esse público.

Kátia Arruda Dias

Rio de Janeiro, fevereiro de 2021.

I. Mais de um século de Educação Profissional no Brasil



A trajetória histórica das instituições de educação profissional, sob a responsabilidade do Estado, teve seu início há mais de 110 anos, em 23 de setembro de 1909, dando origem a rede federal, com a criação das Escolas de Aprendizes e Artífices, que foram criadas apenas 20 anos após a Proclamação da República, pelo então Presidente da República, Nilo Peçanha, através do Decreto n.º 7.566 (BRASIL, 1909), que instituiu em cada capital do país uma Escola de Aprendizes e Artífices de ensino profissional primário. Esse documento representa a gênese legislativa da educação profissional brasileira, a semente da atual RFEPC, regulamentando na legislação do Brasil o ensino profissional e instituindo 19 escolas em 18 capitais de estados e uma na cidade de Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro. Tais escolas tinham como objetivo ofertar gratuitamente qualificação de mão de obra aos filhos dos proletários de, no mínimo, dez e, no máximo, treze anos, preferencialmente para os “desfavorecidos da fortuna”, que mais tarde seriam os “trabalhadores assalariados”, uma vez que se acreditava que esses eram os mais suscetíveis a se tornarem nocivos a sociedade:

Serão admitidos os indivíduos que requererem dentro do prazo marcado para a matrícula e que possuírem os seguintes requisitos, preferidos os desfavorecidos da fortuna: a) idade de no mínimo 10 anos e de no máximo 13 anos; não sofrer o candidato moléstia infectocontagiosa, nem ter defeito que impossibilitem para o aprendizado do ofício. (BRASIL, 1909, p.2).

O argumento utilizado no Decreto acima citado diz respeito a necessidade de prover os “desfavorecidos da

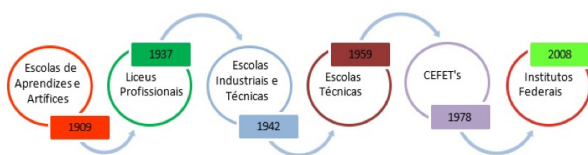
fortuna”, expressão contida no texto do Decreto, isso significa prover as classes proletárias de meios, que assegurassem a sua sobrevivência. Dessa forma, foi criada uma Escola de Aprendizes e Artífices, destinada ao ensino profissional primário gratuito.

Assim, a Educação Profissional no Brasil tem seu início com o objetivo assistencialista de amparar órfãos, crianças pobres, abandonados e os demais “desvalidos da sorte e da fortuna”, com a intenção de que não praticassem ou parassem de praticar ações consideradas de maus costumes. A ideia da criação das Escolas de Aprendizes e Artífices parecia modificar a preocupação assistencialista e instituir a ideia de preparar operários para o exercício de uma profissão, principalmente as escolas de ensino agrícola e as industriais, pois atendiam aos negócios nos campos e nas indústrias.

De Escola de Aprendizes e Artífices a Instituto Federal

No final da década de 1930, as Escolas de Aprendizes e Artífices deram lugar aos Liceus Industriais e, a partir de 1942, surgiram as Escolas Industriais e Técnicas em substituição aos Liceus, com formação profissional em nível secundário. Em 1959, as Escolas Industriais passaram a ser autarquias e se transformaram em Escolas Técnicas Federais. Em 1978, os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), nascem resultantes do crescimento de três Escolas Técnicas que se sobressaíram no cenário nacional, a do Rio de Janeiro, a do Paraná e a de Minas Gerais, situação desejada por outras Escolas Técnicas, pelo prestígio que usufruíam no cenário da educação profissional brasileira. Dessa forma, podemos observar a evolução da Rede Federal de Educação Profissional na figura a seguir (Figura 1).

FIGURA 1: Evolução da Rede Federal de Educação Profissional



Fonte: Adaptada pela autora baseada em Rocha (2016).

Audiodescrição da figura 1: Seis círculos estão dispostos um ao lado do outro, cada um deles de uma cor, eles são ligados uns aos outros por uma seta de uma ponta só e que saem de cada círculo e vai até o próximo círculo, indicando o ano de alteração e o nome que a escola passou a receber. No primeiro círculo, à esquerda, de cor laranja, o texto Escolas de Aprendizizes e Artífices, 1909; no segundo círculo, de cor verde, o texto Liceus Profissionais, 1937; no terceiro círculo, de cor azul, o texto Escolas Industriais e Técnicas, 1942; no quarto círculo, de cor marrom, o texto Escolas Técnicas, 1959; no quinto círculo, de cor lilás, o texto CEFET's, 1978, e, no sexto e último círculo, de cor vermelha, o texto Institutos Federais, 2008.

Nesse contexto, segundo Dias (2020, p.6), durante todo esse período de evolução, a rede de escolas técnicas federais intensificou a formação de técnicos, dando destaque a qualificações de acordo com as áreas priorizadas pelo governo, visando o melhor desenvolvimento da mão de obra especializada do país. Nessa ocasião, as escolas da rede federal aumentaram as matrículas e construíram novos cursos em várias áreas de destaque no cenário nacional. Assim, essas escolas se destacaram não só pela qualidade da formação profissional transmitida aos alunos, mas também por garantir as melhores posições nos vestibulares, além de bom desempenho nos cursos superiores e as ocupações das vagas de emprego com muita fluidez.

Origem dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

A partir da Lei n.º 11.892/08 (BRASIL, 2008b), foram criados os IFs, com foco na justiça social, a equidade, a competitividade econômica e a geração de novas tecnologias. Além disso, responderão, de forma ágil e eficaz, às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais (BRASIL, 2010).

Assim, a RFEPC, juntamente com os IFs, nascem com a responsabilidade de proporcionar aos grupos historicamente excluídos do processo educacional e, por meio de políticas públicas, busca pagar a dívida com a sociedade, através de uma educação que seja, de fato, para todos. Os IFs nascem sincronicamente, em 2008, com uma arrojada proposta de inclusão educacional no Brasil, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).

A PNEEPEI ratifica que os sistemas de ensino precisam organizar as condições de acesso, favorecer a promoção de aprendizagem e atender as necessidades educacionais de todos os seus alunos. Respalhada na Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), essa política busca reduzir os processos históricos de exclusão educacional, visando a garantia do acesso, da permanência, da formação exitosa e da inserção ao mundo do trabalho. Na proposta de uma educação para todos, baseada em uma educação inclusiva, os IFs constituem-se em uma via capaz de favorecer a implementação de políticas públicas educacionais em seus mais de 600 campi.

Sendo assim, nos últimos anos, o acesso de alunos com deficiência tem aumentado nos IFs de todo Brasil, seja pela expansão da rede, pela interiorização de seus campi ou pelos instrumentos normativos que garantem a reserva de

vagas, aumentando, conseqüentemente, a diversidade nos Institutos.

Nesse sentido, com a política de expansão da RFEPCT, com o aumento de alunos nos IFs e do número de documentos de caráter mandatário de âmbito nacional na educação brasileira, que tratam também da Educação Especial, elaboramos uma “arquitetura de documentos”, apresentada no capítulo cinco deste trabalho. Trata-se de uma linha do tempo, com a intenção de localizar instrumentos normativos da educação brasileira que assegurem o atendimento do público-alvo da Educação Especial na Educação Profissional, tendo em vista que o cotidiano dessa nova clientela tem ocorrido com limites impostos até mesmo pelo próprio Instituto. Diante disso, essa questão precisa ser modificada respeitando as formas de aprendizagem, as diferenças, as diversidades dos alunos, respeitando o direito à educação.

Na Rede Federal, em 2000, a Educação Especial tem como marco institucional o Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (TEC NEP) (BRASIL, 2000). A partir daí, foram criados os NAPNEs, que atendem ao público da Educação Especial na rede federal, que em conformidade com a PNEEPEI, são as pessoas com deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD). O Núcleo deve ser formado por uma equipe multiprofissional e, de forma articulada com os demais setores da Instituição, consolidar as relações entre a Instituição e a família do aluno, dando suporte no processo de ensino-aprendizagem. Assim, atua ainda como mediador entre a família, o aluno, os docentes e os gestores.

Apesar do Programa ter sido extinto em 2011, essa foi a única experiência vivenciada de uma proposta de educação inclusiva na Rede Federal e, por isso, ainda permanece inspirando as ações dos IFs Brasil afora. Desde 2000, com a implementação dos NAPNEs, que cada vez ganha mais

particularidades de funcionamento em cada IF, percebemos hoje que, apesar de não dispormos mais de uma política ou programa de inclusão específico para a Rede Federal, os IFs têm implementado práticas inclusivas, institucionalizando os NAPNEs e criando suas propostas institucionais de inclusão (NASCIMENTO; FARIA, 2013).

Os NAPNEs têm uma história temporal curta, se levarmos em conta sua duração de 2000 a 2011, porém, suas ações são de grande relevância para os IFs, com o propósito de (re) inventar e oportunizar o direito a formação integral dos alunos com deficiência, potencializando suas habilidades e minimizando suas deficiências.

2. Educação Especial: uma responsabilidade de quem?



Antes de começarmos a falar sobre Educação Especial, faz-se necessário entender algumas terminologias presentes no desenvolvimento das políticas educacionais, e que têm relação com o atendimento do público da Educação Especial. Os primeiros esclarecimentos a serem feitos são: o que é Educação Especial? O que é Educação Inclusiva? E o que é Educação Especial na Perspectiva inclusiva?

É recorrente o emprego das expressões “inclusão escolar” ou “educação inclusiva” em substituição ao termo “Educação Especial” quando relacionado à escolarização das pessoas com deficiência. Dessa forma, existe um conflito de que a inclusão escolar e a educação inclusiva substituiriam a EE.

No entanto, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n.º 9.394/96 (BRASIL, 1996), a Educação Especial é definida como uma modalidade da educação, que atravessa todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, integrante da rede regular de ensino para os alunos com deficiência e garantias de apoio especializado, de atendimento em classes comuns do ensino regular, de didáticas diferenciadas como currículos, métodos, tempo, avaliação, técnicas e recursos educativos, professores especializados, entre outras adaptações. Além disso, existe um público da Educação Especial específico que é definido pela legislação em vigor.

Mesmo que a LDB não faça referência à “educação inclusiva” ou “inclusão” em sua redação, com a afirmação que a Educação Especial é educação e, por isso, é identificada na Lei como uma modalidade, que vai perpassar por todos os níveis e etapas de ensino, já a caracteriza como não sendo mais substitutiva ao ensino regular, pois objetiva oferecer serviços, recursos e estratégias para garantir o acesso, a participação e

aprendizagem dos alunos da Educação Especial nas escolas regulares (BRASIL, 2008). Nesse sentido, é ensino, dentro de uma mesma escola, com alunos em classes escolares, todos juntos: os que apresentam desenvolvimento “singular” e os que apresentam no “plural”, juntos e não segregados, como era em um passado recente.

Para Stainback S. e Stainback W. (1999, p.44), o fim gradual das práticas educacionais excludentes do passado proporciona a todos os alunos uma oportunidade igual para terem suas necessidades educacionais satisfeitas dentro da educação regular. Nesse sentido, o distanciamento da segregação facilita a unificação da educação regular e especial em um sistema único. Apesar dos obstáculos, a expansão do movimento da inclusão em direção a uma reforma educacional mais ampla é um sinal visível de que as escolas e a sociedade vão continuar caminhando rumo às práticas cada vez mais inclusivas.

O processo de inclusão exige a socialização e o desenvolvimento de todos os alunos presentes na sala de aula. Nesse sentido, pensando em um ensino inclusivo e eficaz, não podemos direcionar os princípios da inclusão somente para os alunos que tenham deficiência, pois, na visão distorcida que temos, achamos que os princípios da inclusão são somente para esses alunos e, assim, teríamos uma visão e uma postura de concepções fragmentadas, ou seja: uma para ouvinte, uma para surdos, outra para deficientes físicos, outra para cegos, e assim por diante. Dessa forma, essa fragmentação cria isolamentos que não colaboram para a construção de escolas inclusivas, tendo em vista que a ideia central de uma escola inclusiva é que a educação é para todos e nenhuma forma de isolamento é aceitável dentro de espaços inclusivos.

A inclusão escolar é uma proposta da política de inclusão que ocorreu em diversos países, inclusive no Brasil, referente a agregação, e não mais segregação dos alunos, todos juntos

na mesma sala de aula, o que não vinha ocorrendo nas escolas. Assim, diante dessa propositura política, a educação brasileira instituiu a “Educação Inclusiva” como uma meta política a ser alcançada. Nessa perspectiva, os alunos com deficiência, TGD e AH/SD devem ser matriculados nas escolas regulares, sendo proibida a exclusão desse sistema sob alegação da deficiência (BRASIL, 2008).

A concepção da “perspectiva da educação inclusiva” de “todos juntos” pode ser vista no § 1º da PNEEPEI:

O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola (BRASIL, 2008).

Assim, diante dessa propositura política, a educação brasileira instituiu a “educação inclusiva” como uma meta política a ser alcançada. Nessa perspectiva, os alunos com deficiência, TGD e AH/SD devem ser matriculados nas escolas regulares, sendo proibida a exclusão desse sistema sob alegação da deficiência (BRASIL, 2008).

A Educação Especial na Perspectiva Inclusiva

Uma Instituição inclusiva precisa passar por modificações de pensamentos e reestruturação de seus conceitos sobre o público da Educação Especial, oportunizando a elaboração de propostas de políticas internas que atendam a esse público.

Nesse contexto, pensar em uma escola inclusiva é pensar em uma escola para todos. Stainback S. e Stainback W.

(1999, p.52) dizem que, entre os benefícios que os alunos das escolas inclusivas, desde a educação infantil até o ensino médio, comumente relatam, estão a descoberta de pontos em comum com pessoas que superficialmente parecem e agem de maneiras muito diferentes. Além disso, ter orgulho em ajudar alguém a conseguir ganhos importantes aparentemente impossíveis; ter oportunidades para cuidar de outras pessoas; agir consistentemente baseados em valores importantes, como a promoção da igualdade, a superação da segregação ou a defesa de alguém que é tratado injustamente; desenvolver habilidades na resolução cooperativa dos problemas, na comunicação (O'BRIEN, 1992, 1993, 1994 apud STAINBACK; STAINBACK. 1999).¹

Muito se observa que a proposta da educação inclusiva não é um conceito novo, nem que surgiu somente a partir de 2008, ela já vem sendo pensada e repensada há mais de dois séculos. No entanto, nesse período, registraram-se avanços e declínios no entendimento das deficiências e no tratamento educacional prestado a essa população. Novos conceitos vão surgindo no decorrer do tempo, assim como novas propostas de políticas públicas, porém, como colocam Glat e Fernandes (2005, p.36): “[...] um paradigma não se esgota com a introdução de uma nova proposta, e que, na prática, todos esses modelos coexistem, em diferentes configurações, nas redes educacionais de nosso país.”

O que podemos considerar recente, são as transformações resultantes da inserção dessa política na esfera educacional. Essa proposta traz a garantia de acesso, permanência e educação de qualidade para todos. Assim, a perspectiva da educação inclusiva veio transformar uma fenda que existia entre a Educação Regular e a Educação Especial, em uma única direção: a Educação Inclusiva.

Nesse contexto, a PNEEPEI (BRASIL, 2008) tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, TGD e AH/SD, orientando os sistemas de ensino

para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de Educação Especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas (BRASIL, 2008, p.14).

Muitas foram as conquistas de direitos, porém, os desafios em direção a uma educação de qualidade aos níveis mais elevados de ensino ainda são grandes. Embora sabemos que hoje as pessoas com os mais diversos tipos de deficiências e transtornos acessem os mais elevados níveis e modalidades de ensino, as condições para acesso e permanência ainda se apresentam limitadas (GLAT; FERNANDES, 2005).

Sendo assim, a Educação Especial não é mais substitutiva ao ensino regular, pois objetiva oferecer serviços, recursos e estratégias para garantir o acesso, a participação e aprendizagem dos alunos da Educação Especial nas escolas regulares (BRASIL, 2008).

Na perspectiva inclusiva, a Educação Especial passa a complementar a educação regular/comum, no apoio aos estudantes público da Educação Especial, como modalidade transversal a todos os níveis e etapas de ensino (BRASIL, 1996, 2008).

Nesse contexto, é previsto na PNEPEI (BRASIL, 2008, p.11), que: “as definições do público-alvo devem ser contextualizadas e não se esgotam na mera categorização e especificações atribuídas a um quadro de deficiência, transtornos, distúrbios e aptidões”. Assim, considera-se que as pessoas estão em contínua modificação, transformando o contexto na qual se inserem, exigindo uma atuação

pedagógica constante para alterar a situação de exclusão e ampliar a diversidade nos ambientes escolares.

Santos (2011) aponta que o surgimento da expressão “Pessoas com Necessidades Específicas” e a mudança do nome do Programa de “Necessidades Educacionais Especiais” para “Necessidades Educacionais Específicas” nasceu em um evento da Secretaria de Educação Tecnológica (SETEC), no qual o termo utilizado na nomenclatura do NAPNE surgiu da seguinte forma:

[...] um dos participantes, deficiente visual, cego, sustentava a ideia de que toda pessoa é especial, o que o diferencia o deficiente é que ele tem uma necessidade específica. A partir de então, as instituições ligadas à SETEC, passaram a utilizar essa expressão nas ações de inclusão (SANTOS, 2011, p.16).

Dessa forma, a expressão “Pessoas com Necessidades Específicas”, substituiu a utilizada anteriormente, “Pessoa com Necessidades Educacionais Especiais”, ainda que sejam consideradas sinônimas. Durante a elaboração deste estudo encontramos outras variações da expressão, inclusive utilizadas em documentos oficiais.

Diante dessa realidade, identificamos que é comum uma aparente confusão conceitual no uso dos termos “Necessidades Específicas” e “Necessidades Educacionais Específicas”. Da mesma forma acontece com os termos “Necessidades Especiais” ou “Necessidades Educacionais Especiais”, entretanto, essas expressões são pontualmente relacionadas ao público da Educação Especial.

Além disso, ainda existe um desalinho com a escolha dos termos “apoio” e “atendimento”, que também possibilita outras combinações.

A definição de pessoa com deficiência, tanto na redação da PNEPEI (BRASIL, 2008), quanto na Lei Brasileira de Inclusão (LBI) (BRASIL, 2015), demonstram uma ampliação do público da Educação Especial. Nesse contexto, Nascimento e

Portes definem “Necessidades Específicas” como:

As Necessidades específicas são condições/situações temporárias ou permanentes que dificultam a aprendizagem de determinadas pessoas. Esses casos, quando ocorrerem no campus, necessitarão de acompanhamento do NAPNE. Se caracterizam como: deficiência, superdotação, distúrbios de aprendizagem, Transtornos (globais do desenvolvimento e psiquiátricos), anciãos em situação de vulnerabilidade educacional (NASCIMENTO; PORTES, 2016, p.83).

No que se refere ao público-alvo da PNEEPEI (BRASIL, 2008) e, a fim de contextualizar melhor essas questões, trazemos aqui as definições de Brancher e Medeiros atribuídas aos NAPNEs:

Os NAPNEs atendem ao público-alvo da PNEEPEI [...] ampliando ainda, ao acompanhamento dos estudantes com dificuldades de aprendizagem, ambos processos realizados por equipe multiprofissional. Este núcleo, de forma articulada com os demais setores, consolida as relações entre Instituição e família, auxiliando no processo de ensino e aprendizagem destes sujeitos, atuando como mediador entre docentes, estudantes e Gestores, dentro das possibilidades institucionais. Além disso, os NAPNEs acompanham os demais estudantes da Instituição que apresentem alguma necessidade específica no que tange a sua aprendizagem, esse acompanhamento é sempre articulado com os demais setores de cada Unidade de Ensino (BRANCHER; MEDEIROS, 2016, p.19, grifo nosso).

Cabe concluir que, o termo “específicas” é utilizado para as necessidades das pessoas que atendam unicamente ao seu caso, uma condição atípica, pessoas que possam apresentar dificuldades emocionais, cognitivas, transtornos/distúrbios mentais, de leitura, de aprendizagem, como dislexia, discalculia, disgrafia, hiperatividade, assim como transtornos mentais e tantas outras dificuldades que venham impingir, de forma transitória ou permanente, a aprendizagem

relacionada, ou não, a uma deficiência.

Assim, entendemos que uma educação inclusiva precisa abarcar e não ser excludente com os outros grupos que apresentem necessidades reais e que necessitem da modalização para que a aprendizagem ocorra.

Através da PNEEPEI, uma nova função aparece para a atuação com a Educação Especial, o serviço de AEE, que de alguma maneira já existia, com outro nome, desde a proposta da integração. Nessa perspectiva, o serviço de AEE foi regulamentado ainda em 2008, pelo Decreto n.º 6.571/2008 (BRASIL, 2008a), e revogado pelo Decreto n.º 7.611/2011 (BRASIL, 2011), é definido da seguinte forma no art. 2, § 1º:

o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas: I - complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou II - suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2011).

A PNEEPEI (BRASIL, 2008) deixa claro em seu objetivo as garantias para possibilitar a realização de um trabalho, buscando a inclusão através da indicação do serviço do AAE, e que esse atendimento não será substitutivo ao ensino comum, e sim, que ele deva estar articulado a proposta pedagógica da escola, sinalizando o caráter pedagógico do atendimento. Outrossim, trata-se de um compromisso institucional, e não uma responsabilidade de alguns professores ou de um setor específico, constituindo-se como oferta obrigatória no sistema de ensino, em todos os níveis e etapas da educação básica, visando sua participação na rotina escolar, sua inserção no processo de ensino-aprendizagem, de acordo com as especificidades de cada aluno, pois:

O atendimento educacional especializado deve integrar a proposta pedagógica da escola, envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, atender às necessidades específicas das pessoas público-alvo da educação especial [...] (BRASIL, 2011).

Nesse contexto, o AAE deve ser desenvolvido dentro da sala de aula comum, no contraturno escolar e com a interlocução entre todos os professores envolvidos no processo de inclusão. Cabe frisar que a matrícula do aluno que necessita de AAE é condicionada a sua matrícula no ensino regular. O AAE poderá ser realizado de forma individual ou em grupos, de acordo com as especificidades. Além disso, as diretrizes operacionais para o AAE também estabelecem que ele deve ocorrer, prioritariamente, nas SRM.²

Dessa forma, fica evidente que o Decreto n.º 7.611 (BRASIL, 2011) segue alinhado com a proposta da PNEEPEI (BRASIL, 2008), quando define em seu art. 3:

Os objetivos do atendimento educacional especializado: I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes; II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular; III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino (BRASIL, 2011).

Assim, as instituições de ensino devem estar atentas a essas orientações legais e buscar adequação, de forma que, os alunos, público da Educação Especial nessas instituições, também se beneficiem do AEE. No entanto, esse atendimento não pode ser reduzido às salas comuns.

Somos levados a acreditar que a instituição de AEE e de SRM poderá favorecer os alunos a realizar a Educação Especial de modo transversal a todos os níveis e modalidades,

sendo uma ação com foco pedagógico e educacional.

De acordo com Dias (2020, p.13), as estratégias da educação inclusiva, devem atingir todos os sujeitos como pessoas singulares. No entanto, a distância entre o que está no papel, na legislação e o dia a dia das pessoas, ainda é desmedida. Podemos apontar algumas barreiras como: falta de investimentos, acessibilidade física, acessibilidade acadêmica, capacitação dos profissionais da educação para desenvolver atitudes positivas, falta do AAE nas instituições, entre outros. Para uma inclusão, de fato, os espaços escolares devem facilitar os processos de mudanças para promoção de ações inclusivas, assim, a construção de uma escola inclusiva requer, além de mudanças nas práticas dentro das salas de aula, mudanças na gestão.

Ainda segundo a autora, a criação de uma escola inclusiva implica na transformação de toda Instituição escolar, envolve cuidar dos conteúdos ensinados, não somente estratégias de ensino, mas de todo o currículo. Além disso, torna-se necessário o desenvolvimento de um plano estratégico baseado na cooperação e colaboração de todas as ações em um contínuo processo de reflexão de práticas positivas, atitudes positivas que garantam que esses valores estejam presentes em todas as ações trabalhadas no ambiente escolar. Assim, todos os alunos terão oportunidades de aprender o respeito mútuo, o interesse mútuo e o apoio mútuo.

Assim, verificamos, no cenário da história da Educação Especial, no início, um limiar de desmedido segregacionismo, que foi caminhando com o passar do tempo para um outro limiar, o do todos juntos. Nessa perspectiva, tal cenário foi observado levando em consideração a PNEEPEI (BRASIL, 2008), e a legislação nacional a respeito da garantia do atendimento ao público da Educação Especial em todos os níveis e modalidades de ensino.

3. Procedimentos básicos que permitam condições para o acesso, permanência e êxito



A fim de assegurar o aprimoramento dos processos educacionais que propiciam as condições de acesso, permanência, formação exitosa e acesso ao mundo do trabalho dos alunos do público da Educação Especial, apresentamos algumas sugestões direcionadas aos procedimentos básicos para o atendimento desse público.

Nos IFs, existe na Reitoria, uma Pró-Reitoria responsável pelos Núcleos, denominados NAPNES, que cuidam dos alunos público-alvo da Educação Especial. Aqui, cabe aos leitores localizar em sua Secretaria Estadual ou Municipal de Educação os setores responsáveis pela Educação Especial e relacionar o trabalho desenvolvido pelos Núcleos na Rede Federal, aos respectivos setores no âmbito Estadual e Municipal.

O Atendimento ao público da Educação Especial

A Lei n.º 9.394/1996 (BRASIL, 1996), a LDB n.º 13.005/2014 (BRASIL, 2014), Lei do Plano Nacional de Educação (PNE) para os próximos 10 anos, e a LBI n.º 13.146/2015 (BRASIL, 2015), asseguram o direito à educação para o público da Educação Especial. Além disso, a LBI indica que a educação: “[...] constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida [...]”, e preconiza, ainda, que: “[...] é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade [...]” (BRASIL, 2015, art. 27).

As pessoas com deficiência e AH/SD devem ser colocadas a

salvo de todo modo de violência, negligência e discriminação. Nesse sentido, no art. 28 da LBI, é ressaltado que:

Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver implementar, acompanhar e avaliar: I – sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida; II – aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena; III – projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia; IV – oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas; V – adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino; VI – pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva; VII – planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva; VIII – participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar; IX – adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência; X – adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

XI – formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio; XII – oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação; XIII – acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas; XIV – inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento; XV – acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar; XVI – acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino; XVII – oferta de profissionais de apoio escolar; XVIII – articulação intersetorial na implementação de políticas públicas (BRASIL, 2015).

Sendo assim, um sistema educacional inclusivo deve abraçar todos os alunos, independentemente de suas características pessoais, seus interesses e suas necessidades, com respeito aos direitos humanos, a acessibilidade plena e a valorização da diversidade.

O atendimento específico deve contar com características singulares ao seu público, com ações pedagógicas que apoiem a flexibilização curricular ou uma compactação curricular, de acordo com os casos, para o desenvolvimento de habilidades de cada aluno. O acompanhamento, a supervisão e a avaliação desses atendimentos devem ser processos naturais de forma a valorizar as habilidades, o potencial global do aluno durante o percurso de sua formação, e nunca os obstáculos pontuais, suas dificuldades, inabilidades, possibilitando, assim, a ampliação de oportunidades no desenvolvimento global, pessoal, social, cultural e acadêmico para o ingresso

no mundo do trabalho.

O Atendimento Especializado deve ser institucionalizado pela equipe gestora e pode acontecer através de um plano de ação, de um projeto elaborado e supervisionado pela gestão, e que em sua elaboração todos os envolvidos sejam participantes. Nesse plano de ação ou projeto pode conter:

- a) infraestrutura com espaços acessíveis: salas de aula, rampas, elevadores, banheiros, biblioteca, mobiliário, bebedouros, laboratórios, equipamentos, recursos pedagógicos, metodologias ativas e Tecnologia Assistiva;
- b) profissionais especializados para o atendimento;
- c) um PEI para os casos específicos;
- d) estratégias pedagógicas para o atendimento especializado do aluno;
- e) um Serviço de Atendimento Educacional Especializado (SAEE);
- f) formação de redes de apoio;
- g) formação de uma escola comunitária, com aprendizagem comunitária, com cooperação, com colaboração, com atitudes positivas;
- h) parcerias com diversas redes de apoio (a participação de diferentes setores do poder público ou da sociedade civil dão suporte ao trabalho dos Núcleos e do SAEE);
- i) envolvimento da família;
- j) formação continuada para todos os servidores (para a superação das barreiras, principalmente as atitudinais, que ainda emperram a inclusão das pessoas com deficiência no ambiente escolar e que rogam por transformação da cultura institucional);
- k) protocolos de atendimento institucionalizados.

É muito importante que o processo de inclusão aconteça desde o início, com informações e um site acessível, no qual as pessoas com deficiência, e não somente os demais,

possam encontrar informações sobre a Instituição, sobre os cursos e editais. É respeitável que o site, os editais e as provas tenham acessibilidade, e que as escolas sejam preparadas para o atendimento desse aluno. Além disso, é necessário um compromisso da alta gestão da Educação e do Ensino, desde a Reitoria, Pró-Reitorias, no âmbito Federal e das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação nos âmbitos Estaduais e Municipais, Diretorias, Diretores das Unidades Escolares, Coordenações, Núcleos, SAEE, Equipe pedagógica, Equipe multiprofissional e de todos os envolvidos e dos servidores para recepção do aluno.

O Núcleo de atendimento às pessoas com necessidades específicas e o serviço de atendimento educacional especializado

O NAPNE é o setor responsável na Unidade Escolar pelo planejamento e pela coordenação das ações relacionadas a inclusão. Ao Núcleo, cabe, após aprovação do candidato no processo seletivo, a identificação para a preparação do campus para a recepção do estudante com deficiência. Além disso, é necessário que o NAPNE e o SAEE entrevistem o aluno e seus responsáveis para colher informações e para prestar esclarecimentos sobre:

- a) conhecimento do novo aluno, os apoios que ele necessitará para sua aprendizagem;
- b) se ocorreu experiência anterior no AEE na instituição em que concluiu o ensino fundamental e/ou o ensino médio;
- c) o tipo de tecnologia assistiva que necessitam;
- d) as adaptações, curriculares e ambientais, que serão necessárias para o seu aprendizado;
- e) adaptações que precisarão ser feitas no espaço físico da instituição;

- f) será muito importante que o estudante esclareça de imediato quais são suas necessidades;
- g) informar acerca das particularidades do curso;
- h) dar orientação aos pais ou responsáveis, quanto a necessidade da participação ativa no processo de adaptação, permanência e aprendizagem para o êxito acadêmico.

A entrevista é a primeira etapa para a construção da inclusão e para a construção do PEI, deverá acontecer antes do início das aulas, para que haja tempo de gerar os ajustes necessários para cada caso específico desses alunos conforme quadro a seguir (Quadro I).

Quadro I: Modelo de entrevista

<p>ENTREVISTA COM RESPONSÁVEIS E ALUNOS DA RESERVA DE VAGAS PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA</p>
<p>I- DADOS DO ALUNO</p> <p>NOME: _____</p> <p>DATA DE NASCIMENTO: _____ GRUPO: _____</p>
<p>II- DADOS ACADÊMICOS</p> <p>CURSO: _____</p> <p>ESCOLA DE ORIGEM: _____</p> <p>1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL: _____</p> <p>2º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL: _____</p>
<p>III- DADOS SOBRE A COMPROVAÇÃO DE RESERVA DE VAGAS</p> <p>DEFICIÊNCIA: _____</p> <p>LAUDO: _____</p> <p>Classificação Internacional de Doenças (CID): _____</p> <p>1- Houve atendimento especializado na escola de origem? Como aconteceu? _____</p> <p>2- Algum episódio sobre a adaptação do aluno na escola anterior foi relevante? _____</p> <p>3- Realiza acompanhamento de saúde relacionado à deficiência? Especificar. _____</p> <p>4- Realiza outros tratamentos de saúde? _____</p> <p>5- Faz uso de medicação? _____</p>
<p>IV- DADOS FAMILIARES</p> <p>Nome da mãe: _____</p> <p>Nome do pai: _____</p> <p>Nome(s) do(s) irmão(ões/ãs): _____</p> <p>Outros membros familiares: _____</p> <p>Contatos telefônicos: Aluno: _____ Mãe: _____</p>

V- APOIO PEDAGÓGICO

Serão necessárias adaptações para o aluno na nova escola? Quais?

Na sala de aula: _____

Na carteira escolar: _____

Na escada: _____

Nas rampas de acesso: _____

Nos banheiros: _____

Na quadra: _____

Outros: _____

O aluno poderá realizar as aulas práticas de Educação Física?

Possui declaração médica?

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

1- O aluno já sofreu bullying na escola de origem? _____

2- O aluno se relaciona bem os colegas? _____

3- O aluno tem alguma dificuldade para estudar em casa? _____

Tem computador em casa: () SIM () NÃO

Tem internet em casa: () SIM () NÃO

Tem celular com internet: () SIM () NÃO

4- Qual transporte irá utilizar?

5- O aluno necessita de alguma adaptação para as aulas que serão realizadas no laboratório?

6- O aluno necessita de tecnologias assistivas? Quais?

7- Em caso de emergência contatar: _____

8- Gostaria de acrescentar mais alguma coisa a respeito do aluno?

XXXXXXXX, ____/____/____.

Assinatura: _____

Assinatura mãe do aluno: _____

Assinatura aluno: _____

Assinatura dos presentes: _____

Fonte: Elaborado pela autora.

Em seguida, e antes do início das aulas, o NAPNE e o SAEE promoverão: (i) reunião com as Direções para verificar se será necessário alguma aquisição, modificação, adaptação ou suporte que a instituição ainda não tenha; (ii) reunião com as coordenações dos cursos e com os docentes para planejar e organizar o fazer pedagógico com as orientações adquiridas na entrevista para o atendimento específico desses alunos; (iii) informação e conscientização dos servidores da instituição, tendo em vista que todos da instituição

necessitam estar informados sobre as especificidades do aluno; (iv) informação sobre as especificidades a serem ajustadas na unidade escolar para o atendimento dos alunos; (v) a conscientização e a preparação da turma em que o aluno for lotado, assim como todos os outros alunos.

O NAPNE, em articulação com o SAEE, a equipe pedagógica e as coordenações de curso, orientarão os gestores e os docentes sobre as especificidades dos alunos e os encaminhamentos que deverão ser adotados pela unidade escolar, assim como, quaisquer ajustes ou modificações sobre a acessibilidade para o atendimento específico desses alunos, considerando a avaliação realizada após a entrevista com o aluno e seus responsáveis.

Além disso, o NAPNE, o SAEE, a equipe pedagógica, os coordenadores de curso e os docentes deverão ajustar procedimentos de acordo com os instrumentos normativos da educação brasileira sobre o atendimento ao público da Educação Especial e deverão:

- a) disponibilizar os instrumentos diferenciados que o aluno necessitará para sua adaptação no ambiente escolar para que ocorra uma aprendizagem significativa;
- b) assinar parecer individual para cada aluno atendido, no início do semestre letivo e após cada conselho de classe, contendo informações sobre os suportes, as adaptações necessárias e o desempenho curricular do estudante com deficiências ou outras necessidades educacionais específicas;
- c) identificar as possíveis barreiras externas que podem estar dificultando o desenvolvimento do processo escolar;
- d) avaliar continuamente o plano de ação com vistas às modificações que garantam a exequibilidade do processo acadêmico.

Deverão ser disponibilizados aos alunos público da

Educação Especial serviços e recursos organizados, com o objetivo de promover a eliminação de barreiras que restringem a plena participação e aprendizagem dos alunos com deficiência e necessidades educacionais específicas. Nessa perspectiva, os NAPNEs e o SAEE devem oferecer apoio especializado, como:

- Tradutor Intérprete de Libras: profissional que realiza a tradução e a interpretação da Língua Portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais e vice-versa. Além disso, eles atuam na promoção de acessibilidade de documentos institucionais, bem como, atuam junto aos docentes em atividades dentro e fora da sala de aula;
- Material Pedagógico Adaptado: material didático-pedagógico que favorece acessibilidade no desenvolvimento das atividades curriculares, de acordo com as necessidades dos alunos;
- Tecnologia Assistiva: são os instrumentos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias e estratégias que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida com autonomia e segurança, melhorando a qualidade de vida. São exemplos: próteses, órteses, livro adaptado, cadeira de posicionamento, mesa adaptada, cadeira adaptada, adaptações em hardware, piso tátil, reglete, lupa eletrônica e impressora em braille;
- Metodologias Ativas: as metodologias ativas surgiram para que a maneira de transferir o conhecimento seja revisto. É uma nova forma de abordar o processo de ensino-aprendizagem, na qual o aluno é o principal agente ativo da construção do conhecimento e não mais apenas ouvinte.

Estrutura mínima necessária para o funcionamento dos setores de apoio à Educação Especial nos Institutos Federais

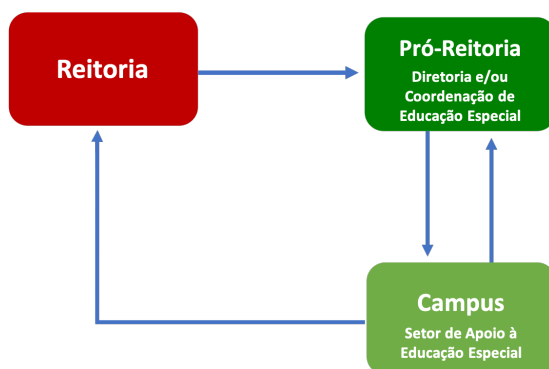
NA REITORIA:

Para o desenvolvimento do trabalho relacionado a modalidade de ensino de Educação Especial, primeiramente, é necessário o conhecimento, a identificação e a análise da realidade da instituição e, após esse diagnóstico, serem delineadas estratégias de planejamento e ações.

Nesse contexto, é imprescindível um setor, uma Diretoria ou Coordenação instituída e instalada na Reitoria para orientar o trabalho desenvolvido nos campi, promovendo discussões e reflexões, apoiando o trabalho realizado e dando suporte às necessidades vivenciadas no cotidiano dos Núcleos. Dessa forma, para que os Núcleos não desenvolvam seu trabalho de forma solitária, a articulação entre a Reitoria, a Pró-Reitoria, a Diretoria e a Coordenação em que os NAPNEs estão instanciados é primordial. Assim, é preciso estabelecer uma relação, um vínculo entre os NAPNEs e a Gestão na Reitoria.

Diante disso, há a necessidade da construção de uma comunicação efetiva, de uma relação entre os Núcleos e sua chefia na Reitoria, para que sirvam de “drenos” para as necessidades que se fazem presentes no cotidiano dos Núcleos, levando suas reais carências até a Pró-Reitoria instanciada. Dessa forma, o trabalho pode ser desenvolvido de forma articulada, conforme sugerido na figura a seguir (Figura 2):

FIGURA 2: Sugestão de representação da organização estrutural dos setores de apoio à Educação Especial



Fonte: Elaborado pela autora.

Audiodescrição da figura 2: três retângulos ligados por setas finas e azuis. O primeiro retângulo à esquerda, com fundo na cor vermelha e em letras brancas a palavra “Reitoria”. Ligando-se por seta azul ao segundo retângulo à direita, de fundo verde e em letras brancas as palavras: “Pró-Reitoria - Diretoria ou Coordenação da Educação Especial”. Embaixo do segundo retângulo está o terceiro retângulo na cor verde claro com as palavras em letras brancas: “Campus - setor de apoio a Educação Especial”. Os dois retângulos verdes se interligam por setas.

Setor de Apoio à Educação Especial - Reitoria

Infraestrutura: um servidor coordenador/responsável, preferencialmente exclusivo, e com formação para atuação com a educação inclusiva, profissionais técnicos de apoio como: gestores, pedagogos, psicólogos, assistentes sociais, técnicos em assuntos educacionais, intérprete de libras, revisor de braille, professor de Atendimento Educacional Especial, e profissionais administrativos dando suporte aos Núcleos. Dessa maneira, viabilizando recursos de tecnologia assistiva, ferramentas, instrumentos para apoio no atendimento aos alunos público da Educação Especial.

Setor de Apoio à Educação Especial - Campus

Infraestrutura: sala reservada para realização de atendimentos aos alunos e responsáveis, com recursos mínimos para o atendimento dos alunos como: computador, telefone, internet, impressora, data show, gravadores de voz, filmadora e acervo bibliográfico especializado. Além disso, um setor com servidor exclusivo e com formação na área da Educação Especial, Tradutor e Intérprete de Libras, professor de AEE, profissionais de apoio administrativo, mesmo que sejam membros do NAPNE, utilizando uma carga horária semanal, determinada pela direção para a equipe multiprofissional e demais membros que compõem o Núcleo.

Os setores de apoio à Educação Especial na Reitoria e nas Unidades Escolares devem atuar de forma complementar e suplementar ao ensino, pesquisa e extensão, buscando meios para dar suporte aos alunos público da Educação Especial. Esses setores devem trabalhar sempre em articulação com outros setores e outros profissionais dos campi, principalmente a direção de ensino, a equipe multiprofissional da Coordenação Técnico Pedagógica (COTP), os coordenadores de cursos e os docentes, de maneira que possam garantir o acesso, a permanência e a formação exitosa desses alunos. Assim, é fundamental que a Reitoria, através da Pró-Reitoria, a Diretoria e a Coordenação em que os NAPNEs estão instanciados, dialoguem com o serviço de apoio à Educação Especial, através de sua Diretoria/Coordenação, e deem apoio e suporte aos Núcleos.

Plano de Ensino Individualizado e Serviço de Atendimento Educacional Especializado

O PEI é um plano educacional “personalizado” inserido

no planejamento escolar, os conteúdos a serem ensinados são os mesmos propostos a todos os alunos, com os ajustes feitos apoiado na deficiência do aluno. A construção do PEI deve ser feita de forma conjunta com os NAPNEs, AEE, docentes da turma e o coordenador do curso são responsáveis diretos pelo desenvolvimento do plano, devendo haver colaboração de outros atores, como por exemplo a família.

A estruturação de um PEI envolve adaptações curriculares específicas, ou compactação curricular, dependendo da deficiência e das habilidades do aluno. As necessidades específicas de cada aluno constituem a base para a elaboração do plano, que devem indicar a prioridade dos conteúdos, das atividades e os tipos de avaliação que possibilitem o atendimento a estas necessidades. Para tal, é imprescindível que seja feita de tempo em tempo (mensal, bimestral, semestral), de acordo com a realidade, uma avaliação do nível de desenvolvimento e aprendizagem do aluno. Essa avaliação pode ser feita de diferentes maneiras: através de observação, depoimentos dos docentes, dos profissionais de apoio, de familiares e do próprio aluno.

No PEI são registradas as necessidades educacionais do aluno, conforme garante a legislação sobre o assunto:

[...] garantia de ensino fundamental gratuito e compulsório, asseguradas adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais; adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena (BRASIL, 2011).

O aluno com deficiência, segundo a LBI (BRASIL, 2015), deve ter garantido o direito de participar das atividades escolares junto e como os demais alunos, tendo garantido seu efetivo desenvolvimento frente aos impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo, os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais, a limitação no desempenho de atividades e a restrição de participação.

A escola que trabalha na perspectiva inclusiva, trabalha com a perspectiva de que todos os alunos têm possibilidades de aprender, em tempos diferenciados e com estratégias próprias para que cada indivíduo supere a limitação imposta pela deficiência. A proposta pedagógica do docente para o aluno com deficiência, deve ser construída conjuntamente ao PEI e ao Plano do AEE, que são as estratégias, a fim de superar as barreiras que esse aluno encontra para participar, dentre outras coisas, do processo de ensino-aprendizagem. O plano feito pelo professor da sala de recursos multifuncionais (Plano do AEE) irá identificar e propiciar os elementos para facilitação e aproximação, favorecendo o alcance desse aluno ao currículo e possibilitando o sucesso em sua trajetória acadêmica.

O PEI deve ser utilizado como estratégia para atender o aluno com deficiência ou AH/SD. Trata-se de um plano norteador para as ações de ensino, por isso deve estar em constante reavaliação e planejamento, de acordo com as respostas observadas no decorrer do período que foi proposto.

Quanto ao PEI, mesmo com as diversas nomenclaturas utilizadas, tais como: proposta, projeto, plano, planejamento; ensino, educacional, educativo personalizado ou individualizado, é o documento oficial que acompanha e registra todas as adequações pedagógicas, intervenções e processos avaliativos, que foram utilizadas no desenvolvimento escolar do aluno.

O PEI e o AEE dão amparo e os suporte necessário inerente aos níveis, etapas e modalidades de ensino, para que alcance êxito em seu trajeto acadêmico, e que legitimem ações inclusivas para atender a esse público que cada dia aumenta. Nessa perspectiva, é necessário ter em mente que não é simplesmente matricular um aluno com deficiência, é necessário criar possibilidades, construir caminhos e estratégias para o seu acompanhamento, durante o seu

desenvolvimento evolutivo, dando condições adequadas de infraestrutura que atenda suas limitações, suas potencialidades e possíveis especificidades, isso indica que, um importante fator está sendo considerado, a permanência, e adjunto a ele, o êxito. Assim, a escola torna-se uma importante aliada para avaliar as necessidades educacionais do público da Educação Especial. A Resolução CNE/CEB nº 04 de 2009, no Art. 10, afirma:

O projeto pedagógico da escola de ensino regular deve institucionalizar a oferta do AEE prevendo na sua organização: [...] IV – plano do AEE: identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas; V – professores para o exercício da docência do AEE (BRASIL, 2009).

Como vimos anteriormente, a entrevista com o aluno e seus familiares é a primeira etapa para construção de um PEI, a segunda etapa será o levantamento das habilidades/potencialidades, dificuldades, os pontos positivos encontrados na escola e fora da escola, os pontos desfavoráveis encontrados na escola e fora da escola, entre outros. Já a terceira etapa será a construção do PEI pelos docentes e a quarta etapa, a avaliação do PEI no Conselho de Classe, conforme veremos no quadro a seguir (Quadro 2).

QUADRO 2: Sugestões para segunda etapa da construção do PEI

PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO	
A segunda etapa do Plano Educacional Individualizado deverá ser elaborado no início do período letivo pela equipe multiprofissional composta por: Coordenador do NAPNE, CoTP, AEE, Coordenação de curso, docentes e o aluno e/ou familiar (caso manifeste interesse). O PEI deverá ser revisado a cada 2 meses, de modo a avaliar o desenvolvimento do aluno, se necessário for elaborar uma nova versão. A revisão deverá ser realizada pela mesma equipe multiprofissional.	
Aluno:	
Curso:	
Matricula:	
Potencialidades do aluno:	<u>Exemplo: Gosta de ler, tocar violão e de conversar. Escreve muito bem.</u>
Dificuldades do aluno:	<u>Exemplo: dificuldade de raciocínio lógico e em participar de atividades de ordem abstrata.</u>
Pontos positivos encontrados na escola:	<u>Exemplo: Possui rampas e Tradutor e Intérprete de Libras.</u>
Pontos desfavoráveis identificados na escola:	<u>Exemplo: Falta de banheiros adaptados, não possui Professor de AEE.</u>
Pontos positivos encontrados fora da escola:	<u>Exemplo: Continua com o tratamento com geneticista.</u>
Dificuldades apresentadas em sala de aula:	<u>Exemplo: Nas disciplinas em que o conteúdo é lógico ou abstrato, o aluno apresenta muitas dificuldades, necessitando transformar em algo mais real para o seu entendimento.</u>
Qual origem do problema?	<u>Exemplo: Na gestação. É uma síndrome rara.</u>
Encaminhamentos e soluções para o problema:	<u>Exemplo: Família superprotetora. Abandonou o tratamento psicoterapêutico.</u>
Quem fica responsável?	

Fonte: Elaborado pela autora.

Audiodescrição do quadro 2: quadro de formato retangular, com fundo branco e conteúdo em letras pretas. Composto por questões para preenchimento sobre as habilidades/potencialidades, dificuldades, os pontos positivos encontrados na escola e fora da escola, os pontos desfavoráveis encontrados na escola e fora da escola, dificuldades apresentadas em sala de

aula, a origem do problema, os encaminhamentos e soluções para o problema e quem será o responsável pelo encaminhamento. O quadro faz parte da segunda etapa de construção do PEI.

Existem diferentes formas e estruturas de um PEI, mas em geral, este deve conter informações básicas sobre o aluno, tais como: nome, idade, aprendizagens já construídas, dificuldades encontradas, tecnologias assistivas, metas e prazos, os recursos ou adaptações curriculares utilizadas anteriormente e os profissionais envolvidos na elaboração do plano.

A LBI, em seu art. 27, destaca que:

A Educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015).

Na construção do PEI, não devemos focar apenas na deficiência, nas dificuldades, nas impossibilidades do aluno, mas sim apontar as habilidades, as qualidades, as facilidades e as competências do aluno, conforme vimos no quadro 2. Dessa forma, a construção do PEI terá as identificações necessárias e precisas para a elaboração de uma proposta pedagógica mais ajustada para cada aluno (Quadro 3).

QUADRO 3: Diretrizes para elaboração do Plano de Ensino Individualizado (PEI)

Identificação do aluno	Idade, curso/modalidade
Informações apuradas com o próprio aluno ou com o responsável	Conversar com o aluno com o objetivo de buscar informações sobre ele e suas condições como público da Educação Especial, para identificar: <ul style="list-style-type: none"> • Os objetivos do aluno na escola e no curso; • Motivação para a escolha do curso e expectativas; • Vivências no Ensino Fundamental; • Facilidades e dificuldades na trajetória; • O que gosta de fazer; • Necessidade de utilização de algum suporte ou apoio na escola; • Interesse em utilizar suporte ou apoio na escola; • Tratamentos médicos realizados; • Histórico de tratamentos médicos e possíveis laudos enviados para a escola.
Informações apuradas na(s) escola(s) anterior(es)	Perguntas: <ul style="list-style-type: none"> • Quanto tempo ele estudou nessa escola? • A família era participativa? • Fale sobre como ele chegou aí e como saiu; • No que ele tem facilidade? • No que tem dificuldade? • O aluno necessitou de suporte, apoio ou recurso de Tecnologia assistiva? • Ele se adaptou aos recursos utilizados? • O aluno participava de todas as atividades junto com a turma? • O aluno se relacionava bem na escola?

Fonte: Elaborado pela autora.

Audiodescrição do quadro 3: quadro de formato quadrado com fundo branco e conteúdo em letras pretas. Composto por duas colunas e três linhas largas. A primeira linha refere-se as informações do aluno; a segunda linha possui as informações que podem ser adquiridas com o aluno ou seu responsável; a terceira linha possui as informações que podem ser apuradas na escola anterior do aluno.

OBSERVAÇÕES:

- Caso o aluno seja menor de idade, na entrevista, os pais ou responsável deverão estar presentes; e no caso do aluno maior de idade, a conversa com os responsáveis deverá ocorrer se o aluno autorizar. Nesse caso, a conversa com a família deverá ser realizada, preferencialmente, após a conversa com o aluno, a fim de que as informações possam ser comparadas.
- O formulário do PEI deverá seguir um modelo próprio (diretrizes de construção apresentadas no quadro 3), contendo todas as adaptações necessárias, as estratégias de apoio e suporte a serem realizadas, as tecnologias assistivas que serão utilizadas. Todas essas ações a serem

executadas com base no PEI deverão ser registradas. Além do registro, os docentes deverão relatar no diário de classe as adaptações realizadas e, ainda, arquivá-las na pasta do aluno, na secretaria acadêmica, ao final de cada semestre.

- O PEI deverá ser revisado a cada mês/bimestre/semestre, de acordo com cada caso, pela mesma equipe que o construiu. Todos os formulários darão base para o acompanhamento, a revisão e a construção do novo PEI, conforme o aluno for dando prosseguimento aos estudos. Dessa forma, cada revisão do documento deverá resultar uma nova versão. Ao término do curso, no histórico escolar, deverão ser consideradas as informações relativas aos PEIs e deverá haver uma observação no histórico indicando as adaptações significativas realizadas, assim como todas as informações importantes que envolvam alterações e/ou supressão de objetivos e conteúdo.
- Além disso, deve-se tomar o cuidado de não focar apenas nas dificuldades, impossibilidades e necessidades do aluno, buscando sempre apontar as qualidades, facilidades, competências, habilidades e desejos do estudante, de modo a possibilitar à equipe multidisciplinar que irá elaborar o PEI um melhor delineamento do atendimento necessário.
- Os docentes devem registrar no PEI quais os instrumentos avaliativos foram utilizados e o valor de cada um. Além disso, devem registrar se, para a realização das atividades, o aluno necessitou do auxílio de alguém, se a atividade foi realizada individualmente, se foi realizada no mesmo horário e local dos demais alunos e se foi necessário a ampliação do tempo para a realização, dentre outras observações.

A seguir, no quadro 4, uma sugestão de PEI, com os

registros das atividades por disciplina e no quadro 5, o acompanhamento do PEI no Conselho de Classe, conforme apresentado pela autora neste capítulo.

QUADRO 4: PEI - Registro das atividades

PEI – REGISTRO DAS ATIVIDADES POR DISCIPLINA

Disciplina: _____ Professor: _____ Curso _____ Ano/Semestre: _____
 Aluno: _____ Matrícula: _____

Objetivos	Conteúdos	Metodologias e Recursos	Tempo de realização	Comportamento	Sugestões para melhoria nos resultados do aluno
O que o aluno deve aprender? O que vou ensinar?	Como vou ensinar? O que vou usar para ensinar? O que vou usar para facilitar a aprendizagem? Posso utilizar: <ul style="list-style-type: none"> • Metodologias diferenciadas • Tecnologias assistivas • Adaptações e/ou compactações nos conteúdos e objetivos 	(prazo de realização do trabalho?) 3 semanas	Como o aluno respondeu a proposta do PEI?	Disponibilizar ao aluno materiais de leitura complementar.	

Observações: _____

ACOMPANHAMENTO DO PEI – Conselho de Classe

O Plano Educacional Individualizado (PEI) deverá ser avaliado no Conselho de Classe ou em reunião própria de avaliação de alunos. Deverá ocorrer a cada dois meses e ser arquivado na pasta do aluno ao final de cada semestre letivo.

Aluno: _____ Curso: _____ Matrícula: _____ Ano/Semestre: _____

Conseguiu cumprir os objetivos?	Quais recursos foram favoráveis para a execução das atividades?	O tempo foi suficiente?	Os comportamentos demonstram avanço?	Sugestões para melhoria nos resultados do aluno
Disciplina Biologia Sim, conseguiu estudar os conteúdos solicitados.	Disponibilização de material complementar aos estudos; Necessidade de adaptação e/ou compactação curricular para êxito na disciplina.	Foi dado ao aluno três semanas para cada conteúdo apresentado no PEI.	Sim. Houve um avanço após proposta do PEI. O aluno demonstrou maior habilidade na utilização do recurso, porém, ainda será necessário o acompanhamento dos monitores de disciplina.	O aluno necessita de acompanhamento contínuo, disponibilização de material complementar aos estudos e suporte explicativo para conseguir êxito.
Disciplina História				
Disciplina Matemática				

Outras observações: _____

Assinatura dos responsáveis: _____

Audiodescrição do quadro 4: quadro de formato retangular, com fundo branco e conteúdo em letras pretas. Composto por um cabeçalho com identificação do aluno e do professor. Abaixo do cabeçalho constam seis colunas: a primeira coluna refere-se aos objetivos; a segunda coluna possui as informações sobre os conteúdos; a terceira coluna possui as metodologias e recursos utilizados pelo professor; a quarta coluna, com o tempo de realização da atividade; a quinta coluna, com o comportamento do aluno diante da proposta do PEI e a sexta coluna, com as sugestões para melhoria nos resultados do aluno. Ao final, há um espaço para observações.

QUADRO 5: Acompanhamento do PEI no Conselho de Classe

Audiodescrição do quadro 5: quadro de formato retangular, com fundo branco e conteúdo em letras pretas. Composto por um cabeçalho para a identificação do aluno. Abaixo do cabeçalho constam cinco colunas: a primeira coluna refere-se aos objetivos com a pergunta: “conseguiu cumprir os objetivos?”; a segunda coluna, com a pergunta: “quais recursos foram favoráveis para a execução das atividades?”; a terceira coluna, com a pergunta: “o tempo foi suficiente?”; a quarta coluna, com a pergunta: “os comportamentos demonstram avanços?”; a quinta coluna com as sugestões para melhoria nos resultados do aluno. Ao final, há um espaço para observações e assinatura dos responsáveis.

4. Garantia de Acessibilidade



Acessibilidade

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU, 1948), afirma que: “todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção”; a Declaração de Cave Hill (DPI, 1983), anuncia que: “todas as barreiras que impeçam a igualdade de oportunidades devem ser removidas” e, no Brasil, a Constituição Federal, em seu art. 205, estabelece:

Educação como um direito de todos e dever do Estado e da família, que deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, objetivando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

A Carta para o Terceiro Milênio, de 1999 (BRASIL, 1999), declara que: “no século XXI, nós precisamos estender este acesso, que poucos têm, para muitos, eliminando todas as barreiras ambientais, eletrônicas e atitudinais que se antepõem à plena inclusão deles na vida comunitária.”

A Constituição Brasileira, além de garantir a educação como um direito de todos, garante o atendimento especializado e a eliminação de obstáculos, como podemos verificar:

Criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação (BRASIL, 1988, art. 227, § 1º, II).

Em relação às políticas públicas de acessibilidade, as legislações no Brasil se ampliaram e mudanças importantes têm sido observadas. Os dispositivos legais estabelecem prioridades e critérios a respeito da acessibilidade, como poderemos observar a seguir:

- a) **Lei n.º 10.098 de 19/12/2000** – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção do acesso às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida aos espaços públicos e privados;
- b) **Lei n.º 10.048 de 08/11/2000** – Institui prioridade de acesso às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, idosos, gestantes e outros;
- c) **Decreto n.º 5.296 de 02/12/2004** – Regulamenta as Leis n.º 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- d) **Lei n.º 13.146 de 03/07/2015** – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

O conceito de acessibilidade é apresentado na legislação brasileira como:

Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2004, art. 8, I).

Outro conceito fundamental que o Decreto n.º 5.296 (BRASIL, 2004) apresenta é o de barreira: “qualquer entrave

ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação”.

Nessa perspectiva, a acessibilidade é a facilidade de acesso pleno e condições de uso com segurança em: objetos, ambientes, produtos, serviços, mobiliários, equipamentos, transporte, sistemas de comunicação por pessoas com deficiência, com mobilidade reduzida ou por qualquer pessoa em diferentes contextos.

Segundo Sasaki (2006), podemos identificar seis tipos de acessibilidade: atitudinal, arquitetônica, comunicacional, instrumental, metodológica e programática. A seguir, as definições dos seis tipos de acessibilidade, descritas a partir das ideias de Sasaki (2006) e acrescidas pela acessibilidade nos transportes e digital, pesquisadas na literatura em relação ao tema.

I. ACESSIBILIDADE ATITUDINAL

Refere-se ao comportamento das pessoas e da sociedade no que diz respeito a percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações, especialmente das pessoas com deficiências. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona, ou não, a remoção de barreiras. Por isso, a acessibilidade atitudinal é uma das mais difíceis de ser promovida.

Sabemos que somente através da conscientização sobre as potencialidades e habilidades das pessoas público da Educação Especial, e da não reafirmação das deficiências e as impossibilidades dessas pessoas, conseguiremos a sensibilização, que pode facilitar o desenvolvimento das pessoas nesse tipo de acessibilidade.

Práticas na educação: interesse dos gestores em implementar ações, programas e projetos voltados à

acessibilidade em toda a sua amplitude, colocando pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência; estimular o ambiente comunitário entre pessoas com e sem deficiência; elaborar projetos educativos com a finalidade de conscientização quanto à eliminação de preconceitos a respeito das pessoas com deficiência; contratação de profissionais para facilitar qualquer tipo de comunicação (braile, libras etc.); a priorização de recursos para esse fim.

2. ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA

Eliminação das barreiras existentes nas vias públicas ou nos espaços públicos, nas residências, nos edifícios, nos espaços e equipamentos urbanos.

Práticas e exemplos:

Adequação, construção ou reforma dos espaços existentes como: rampas, banheiros adaptados, portas acessíveis, elevadores adaptados, piso tátil, bebedouro adaptado, entre outras.

De acordo com o art. 12 da Resolução CNE/CEB n.º 2 de 2001, os sistemas de ensino:

Nos termos da Lei n.º 10.098/2000 e da Lei n.º 10.172/2001, devem assegurar a acessibilidade aos alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas urbanísticas, na edificação – incluindo instalações, equipamentos e mobiliário – e nos transportes escolares, bem como de barreiras nas comunicações, provendo as escolas dos recursos humanos e materiais necessários. § 1º Para atender aos padrões mínimos estabelecidos com respeito à acessibilidade, deve ser realizada a adaptação das escolas existentes e condicionada a autorização de construção e funcionamento de novas escolas ao preenchimento dos requisitos de infraestrutura definidos (BRASIL, 2001, art. 12).

De acordo com as leis citadas e com o Decreto n.º 5.296 de 2004 (BRASIL, 2004), em seu art. 24, todas as escolas devem assegurar a acessibilidade aos alunos, eliminando todas as barreiras que possam impedir a condição de alcance e a utilização com segurança e autonomia de seus espaços, mobiliários, auditórios, sanitários, laboratórios, bibliotecas e quadra de esportes. Como podemos constatar:

Os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários (BRASIL, 2004, art. 24).

3. ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA

Conhecida também como acessibilidade pedagógica, é a ausência de barreiras nas metodologias, teorias e técnicas de estudo, privilegiando a adoção ou a adequação de técnicas, abordagens, metodologias que propiciem benefícios aos seus usuários.

Práticas e exemplos:

É possível perceber a acessibilidade metodológica nas salas de aula quando os professores utilizam processos de diversificação curricular ou compactação curricular, flexibilizando o tempo, a utilização de recursos para oportunizar a aprendizagem dos alunos com deficiência, tais como: utilização de materiais didáticos adequados às necessidades de cada aluno, pranchas de comunicação, tecnologias assistivas, metodologias ativas, sistema que facilite o acesso à biblioteca, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, tradutores intérpretes de libras, impressora em braile, leitores de tela, entre outros.

4. ACESSIBILIDADE PROGRAMÁTICA

Trata-se da eliminação de barreiras invisíveis e presentes nas políticas públicas como nas leis, decretos, portarias, normas, regulamentos, entre outros instrumentos afins.

Práticas e exemplos:

Revisão dos planos de cursos dos programas curriculares, dos regulamentos, e das portarias, garantindo a inclusão e a exclusão das barreiras invisíveis que possam impedir a participação de todos os alunos.

Essa acessibilidade se expressa, também, sempre que novas leis, decretos e portarias são criadas com o objetivo de fazer avançar os direitos humanos em todos os seus âmbitos.

5. ACESSIBILIDADE INSTRUMENTAL

Diz respeito a superação das barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo de trabalho, de lazer e de recreação.

Práticas e exemplos:

Adaptação do material escolar, dos instrumentos e ferramentas profissionais, dos aparelhos de lazer dos parques escolares. Na prática escolar, a adaptação dos instrumentos utilizados em sala de aula, nos laboratórios, nas bibliotecas e na quadra de esportes. O uso de tecnologias assistivas e de metodologias ativas são importantes para permitirem o acesso de todos à educação.

6. ACESSIBILIDADE NOS TRANSPORTES

É uma forma de acessibilidade que elimina barreiras não só nos veículos, nos pontos de ônibus, nas calçadas, nos terminais rodoviários, nas estações de trens e metrô, nos aeroportos e todos os outros equipamentos que compõem as

redes de transporte.

Práticas e exemplos:

Guias rebaixadas em frente as escolas, ponto de ônibus com acessibilidade, transporte escolar acessível para que alunos com algum tipo de deficiência física ou mobilidade reduzida consigam fazer uso com segurança e autonomia.

7. ACESSIBILIDADE NAS COMUNICAÇÕES

É a acessibilidade que elimina barreiras na comunicação interpessoal, garantindo o direito de a pessoa com deficiência ter acesso à comunicação de formas alternativas.

Práticas e exemplos:

O exemplo de acessibilidade mais comum é a presença do tradutor intérprete de libras na sala de aula, ensino do braille e do sorobã para facilitar a aprendizagem dos alunos cegos, uso de material ampliado para facilitar a leitura dos alunos com baixa visão, uso de tecnologias assistivas para facilitar a escrita, o uso do computador, dispositivos auxiliares e o uso de metodologias ativas.

8. ACESSIBILIDADE DIGITAL

É o direito a eliminação de barreiras nos meios digitais, com acesso físico a esses equipamentos.

Práticas e exemplos:

Evidencia-se a existência dessa acessibilidade quando a escola possui os acervos bibliográficos em formato acessível ao estudante com deficiência e utiliza diferentes recursos para que o aluno tenha acesso à informação e ao conhecimento, independentemente de sua deficiência.

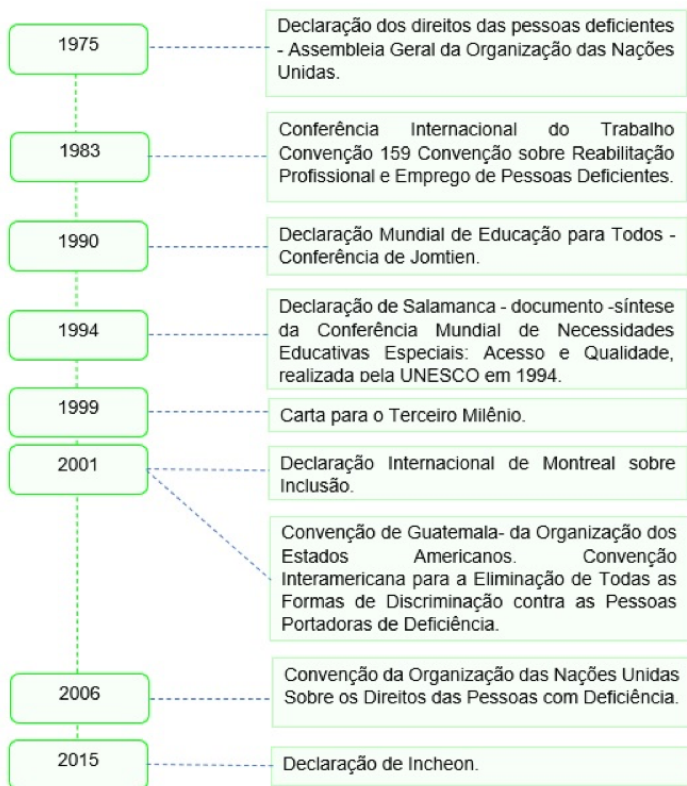
5. Linha do Tempo das Legislações



Para contribuir com a compreensão dos fatos históricos, elaboramos uma linha do tempo com os marcos normativos e internacionais (quadro 6) e nacionais (quadro 7), que asseguram os direitos das pessoas com deficiência, tendo como ponto inicial, a Constituição (BRASIL, 1988), levando-se em consideração que, a partir dessa Constituição e, posteriormente com a LDB (BRASIL, 1996), esses documentos constituíram-se registros de grande importância na política da educação especial, e as políticas públicas se intensificaram e já sinalizavam para o caminho de um novo conceito de Educação Especial.

QUADRO 6: Linha do tempo Internacional

Linha do tempo com as principais legislações internacionais

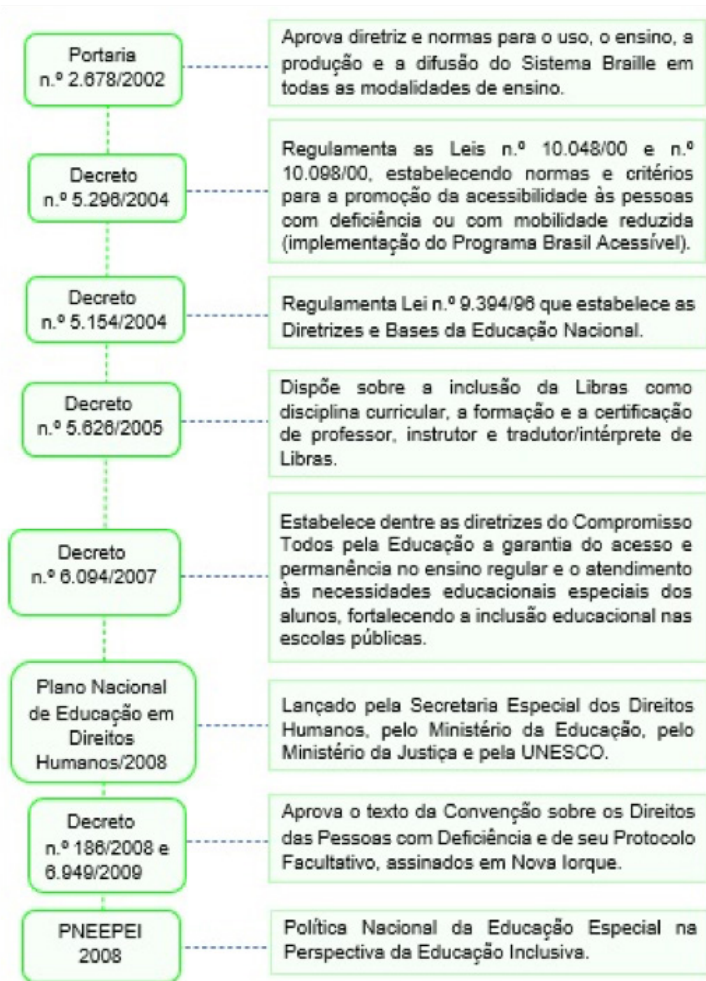


Fonte: Autora (2020).

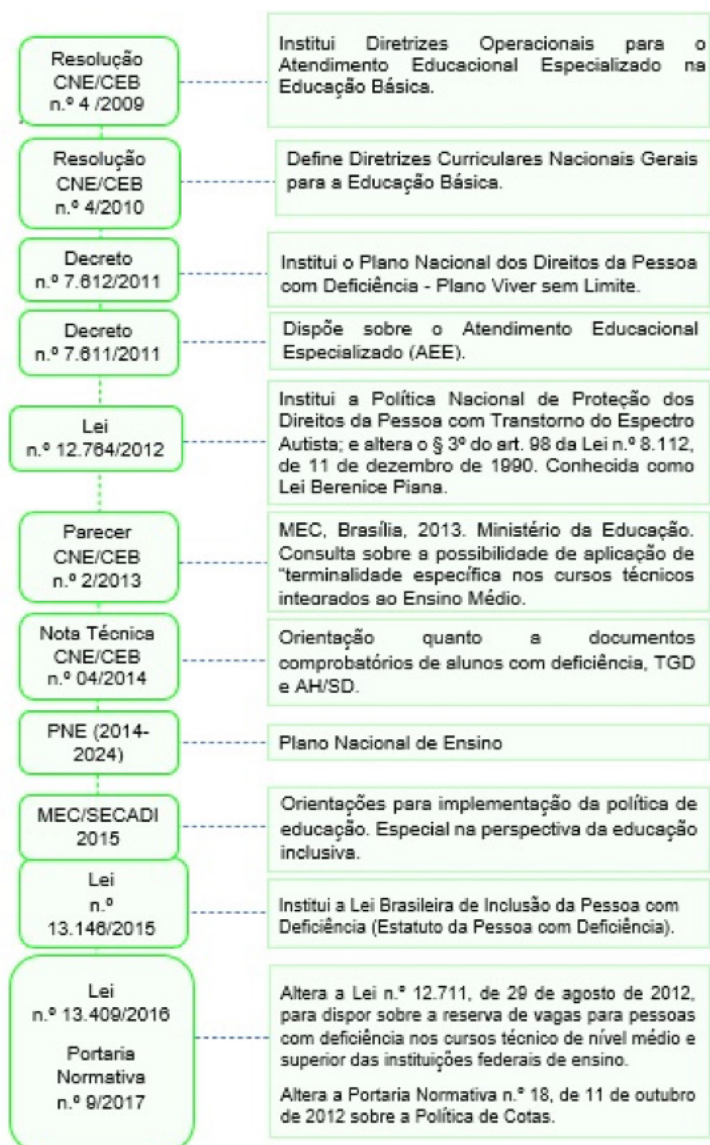
QUADRO 7: Linha do tempo Nacional

Constituição de 1988	(artigos 205,206 e 208).
Lei nº 8069/1990	Estatuto da Criança e do Adolescente.
1994	Política Nacional de Educação Especial
Lei nº 9394/1996	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN.
Decreto nº. 3.298/1999	Regulamenta a Lei no 7.853, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
2000	Programa TEC NEP (Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais
Resolução CNE/CEB nº 2/2001	Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
Lei nº 10.172/2001	Aprova o Plano Nacional de Educação que estabelece vinte e oito objetivos e metas para a Educação das pessoas com necessidades educacionais especiais.
Lei nº 10.436/2002	Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

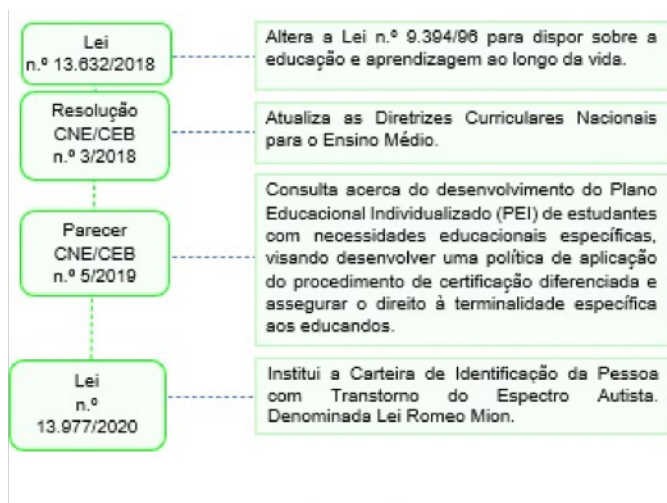
(continua)



(continua)



(continua)



Fonte: Autora (2020).

6. Lista de filmes que fundamentam a inclusão



Incluimos sugestões de filmes que favorecem a conscientização, a sensibilização, a compreensão e fundamentam o que vem a ser a inclusão em todos os espaços e em situações diversas.

1. Ferrugem e osso
2. Espíritos indômitos
3. Amargo regresso
4. Carne trêmula
5. Feliz ano velho
6. Nascido em 4 de julho
7. O óleo de Lorenzo
8. O homem elefante
9. The other side of the mountain – Uma janela para o céu (Parte 1 e 2)
10. Dr. Fantástico
11. Johnny vai à huerra
12. Meu pé esquerdo
13. Inside i'm dancing
14. The best years of our lives
15. Mar adentro
16. Murderball
17. As sessões
18. Intocáveis
19. Gabi, uma história verdadeira

DEFICIÊNCIA AUDITIVA

1. A música e o silêncio
2. Filhos do silêncio (Children of a lesser God, 1986)

3. Adorável professor (Mr. Holland's opus)
4. O piano
5. O país dos surdos
6. The dancer
7. Black
8. O filme surdo de Beethoven
9. O segredo de Beethoven
10. Los amigos
11. Querido Frankie
12. Tortura silenciosa
13. And now tomorrow
14. Cop land
15. And your name is Jonah
16. Sweet nothing in my ear
17. Personal effects

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/ COGNITIVA

1. City down
2. Forrest gump, o contador de histórias
3. Gabi, uma história verdadeira
4. Gilbert Grape – Aprendiz de sonhador
5. Meu filho, meu mundo
6. Benny & Joon: corações em conflito
7. Dominick and Eugene (Nicky and Gino)
8. O Enigma de Kaspar Hauser
9. O guardião de memórias
10. O oitavo dia
11. Simples como amar
12. Uma lição de amor
13. Shine – Brilhante
14. Mozart and the Whale (Loucos de amor) (en)
15. O óleo de Lorenzo
16. Eu me chamo Elisabeth
17. Inside i'm Dancing (en)

18. Meu nome é radio
19. O Primeiro da Classe (Front of the class / Síndrome de Tourette)

DEFICIÊNCIA VISUAL

1. O Sino de Anya
2. Além dos meus olhos
3. Perfume de mulher
4. À primeira vista
5. Dançando no escuro
6. Demolidor
7. Castelos de gelo
8. Ray
9. Quando só o coração vê
10. Um clarão nas trevas
11. Jennifer 8 – A próxima vítima
12. La symphonie pastorale
13. Vermelho como o céu
14. Eu não quero voltar sozinho
15. Esplendor

DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA

1. Amy
2. O escafandro e a borboleta
3. Helen Keller and her teacher
4. O milagre de Anne Sullivan (br) / O milagre de Helen Keller (pt)
5. The unconquered (Helen Keller in Her Story)
6. Cegos, surdos e loucos
7. Sob suspeita
8. Uma lição de amor
9. Experimentando a vida
10. Black

II. Borboletas de Zagorsk

AUTISMO

1. Meu amargo pesadelo
2. Meu filho, meu mundo
3. O garoto que podia voar
4. Rain man
5. Gilbert Grape: aprendiz de sonhador
6. Retratos de família
7. Testemunha do silêncio
8. Prisioneiro do silêncio
9. A sombra do piano
10. A lenda do pianista do mar
11. Código para o inferno
12. Ressurreição
13. Experimentando a vida
14. Uma viagem inesperada
15. Loucos de amor
16. Um certo olhar
17. Um amigo inesperado
18. O nome dela é Sabine
19. Ben X: a fase final
20. Autismo: o musical
21. Sei que vou te amar
22. Mary e Max: uma amizade diferente
23. A menina e o cavalo
24. A mother's courage: talking back to autism
25. Adam
26. Temple Grandin
27. Meu nome é Khan
28. Ocean Heaven
29. Um time especial
30. Tão forte, tão perto
31. Arthur e o infinito: um olhar sobre o autismo
32. White frog

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRANCHER, V. R.; MEDEIROS, B. A. (org.). **Inclusão e diversidade: repensando saberes e fazeres na educação profissional, técnica e tecnológica.** Jundiá, Paco Editorial: 2016.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB n. 4, de 2 de outubro de 2009. **Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.** Brasília, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcebo04_09.pdf. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1,** de 18 de fevereiro de 2002. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB n.º 3, de 21 de novembro de 2018. **Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=102481-rcebo03-18&category_slug=novembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 01 fev. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. **Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.** Brasília, DF, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=424-cartilha-c&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 18 set. 2020.

BRASIL. **Declaração Mundial de Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem.** Jomtien, 1990. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de->

jomtien-1990. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. Decreto Legislativo nº 186 de 09 de julho de 2008d. Aprova o texto da **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo**, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/CONGRESSO/DLG/DLG-186-2008.htm. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5154.htm. Acesso em: 26 ago. 2020.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 26 ago. 2020.

BRASIL. Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do **Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação**, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm. Acesso em: 17 set. 2020.

BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999a. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a **Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência**, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. Decreto nº 3.956, de 08 de outubro de 2001. Promulga a **Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência**. Diário Oficial da União, Brasília, 09 out. 2001, p.1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/D3956.htm. Acesso em: 14 nov. 2020.

BRASIL. Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá **prioridade de atendimento às pessoas que especifica**, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece **normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida**, e dá outras providências. Diário Oficial União, Brasília, DF. p.5, dez. de 2004. Brasília: 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008a. Dispõe sobre o **atendimento educacional especializado**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6571.htm. Acesso em: 28 ago. 2020.

BRASIL. Decreto n.º 7.566 de 23 de setembro de 1909. Crêa nas capitais dos Estados da República **Escolas de Aprendizes Artífices, para o ensino primário gratuito**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 24 ago. 2020.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a **Educação Especial, o Atendimento Educacional Especializado**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 25 set 2020.

BRASIL. Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011. Institui o **Plano Nacional Dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - Plano Viver Sem Limite**. Diário Oficial da União - Seção 1 - 18/11/2011, Página 12 (Publicação Original), 2011a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001a. Aprova o **Plano**

Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm. Acesso em: 17 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000b. **Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica**, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110048.htm. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000a. **Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida** e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm. Acesso em: 25 set 2020.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002a. Dispõe sobre a **Língua Brasileira de Sinais – Libras** e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, Seção 1, p.23, 25 abr. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Brasília: 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato_2011-2014/2012/lei/112764.htm. Acesso em: 14 nov. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE)** e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 31 ago. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. **Altera a Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.**

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm. Acesso em: 01 fev. 2021.

BRASIL. Lei n.º 13.632 de março de 2018. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre **educação e aprendizagem ao longo da vida**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2018/lei-13632-6-marco-2018-786231-publicacaooriginal-154957-pl.html>. Acesso em: 01 fev.2021.

BRASIL Lei n.º 13.977 de 8 de janeiro de 2020. Altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a **Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea)**, e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13977.htm. Acesso em: 01 fev. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 25 ago. 2020.

BRASIL. Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008b. Institui a **Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**, cria os **Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**, e dá outras providências. Brasília, 2008b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em: 28 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Carta para o Terceiro Milênio**. Brasília, 1999. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/carta_milenio.pdf. Acesso em: 25 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB nº 2/2013a**. Brasília: CNE/CEB, 2013. Disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1JcdcRz38D9j3Z87B4xqI6nxBvwREdrFXxku9HHQ405g/edit>. Acesso em: 18 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Programa TEC NEP - Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com**

Necessidades Educativas Especiais. Brasília, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 04/2010. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.** 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcebo04_10.pdf. Acesso em: 29 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação, **Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão.** Diretoria de Políticas de Educação Especial. Nota técnica m.º 04 de janeiro de 2014. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15898-notto4-secadi-dpee-23012014&category_slug=julho-2014-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 01 fev. 2021.

BRASIL. OIT. Convenção nº 159. Sobre a **Reabilitação Profissional e Emprego de Pessoas Deficientes**, 1983. Disponível em <https://www.tecnolegis.com/estudo-dirigido/auditor-fiscal-do-trabalho-2009/convencao-159-oit.html>. Acesso em 25 set. 2020.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial.** Brasília: MEC/ SEESP, 1994.

BRASIL. Portaria MEC nº 2.678, de 24 de setembro de 2002b. **Aprova o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e recomenda o seu uso em todo o território nacional.** Disponível em: <https://www.fn.de.gov.br/index.php/ acesso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3494-portaria-mec-n%C2%BA-2678-de-24-de-setembro-de-2002>. Acesso em: 17 set. 2020.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB n.º 5/2019.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=do

wnload&alias=118421-pceb005-19&category_slug=julho-2019-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 01 fev. 2021.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001. Estabelece as **Diretrizes Nacionais de Educação Especial (1982)**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília - DF, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEBo201.pdf>. Acesso em: 25 set. 2020.

DIAS, Kátia Arruda. **Um suporte de acessibilidade: um guia orientador na educação profissional tecnológica do IFRJ**. 415 f. Dissertação (Mestrado Profissional) – Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão da Universidade Federal Fluminense, Niterói – RJ, 2020.

DISABLED PEOPLES' INTERNATIONAL. **Declaração de Cave Hill**. Cave Hill, 1983.

GLAT, Rosana; FERNANDES, Edicléa Mascarenhas. **Da Educação Segregada à Educação Inclusiva: uma breve reflexão sobre os paradigmas educacionais no contexto da educação especial brasileira**. Revista de Educação Especial, Out/2005.

MOTTA, Livia Maria Villela de Mello. **Audiodescrição na escola: Abrindo caminhos para a leitura de mundo**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2016.

NASCIMENTO, Franclin Costa do; FARIA, Rogério. **A questão da inclusão na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, a partir da ação TEC NEP**. In: NASCIMENTO, Franclin Costa do; FLORINDO, Girlane Maria Ferreira; SILVA, Neide Samico da. (Org.). Educação profissional e tecnológica inclusiva: um caminho em construção. Brasília: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, p.13-23, 2013.

NASCIMENTO, Franclin Costa do; PORTES, Rutileia Maria Lima. **A inclusão de pessoas com necessidades específicas na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, a partir da Ação TEC NEP: uma reflexão atual**. In: BRANCHER, Vantoir Roberto; MEDEIROS, Bruna de Assunção. (Org.) Inclusão e diversidade: repensando saberes e fazeres na educação

profissional, técnica e tecnológica. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

ONU. Resolução nº 2.542/1975. **Declaração dos direitos das pessoas portadoras de deficiência.** Disponível em: <http://www.senac.br/conheca/DClegislacao.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos.** 1948.

ROCHA, Vânia. **A Educação Especial Nos Institutos Federais: O que dizem os Planos de Desenvolvimento Institucionais?** Universidade Da Região De Joinville (Curso de mestrado). 2016. Disponível em: http://univille.edu.br/account/mestradoedu/VirtualDisk.html?action=readFile&file=Vania_Meneghini_da_Rocha.pdf¤t=/Dissertacoes. Acesso em: 27 out. 2020.

SANTOS, Yvone Bazbuz da Silva. **As políticas de educação para a pessoa com deficiência: a proposta dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.** 2011. 110 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Ceará. Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira, Fortaleza-CE, 2011.

SASSAKI, R. K. **Educação Profissional: Desenvolvendo Habilidades e Competências.** Anais do III Seminário Nacional de Formação de Gestores e Educadores. Brasília, 2006.

STAINBACK, S. e STAINBACK, W. **Inclusão: um guia para educadores.** Trad. Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed, p.451, 1999.

UNESCO. **Declaração de Incheon e Marco de Ação para a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.** 2015. Disponível em: <https://inee.org/system/files/resources/245656por.pdf>. Acesso em: 30 out. 2020.

UNESCO. **Declaração de Salamanca: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais,** Salamanca-Espanha, 1994.

NOTAS

2. Educação Especial: uma responsabilidade de quem?

1 O'Brien, C. (1992). [Observações de campo sobre visitas a escolas inclusivas em Kitchner-Waterloo, Ontario. Separate School Board]. Dados inéditos; O'Brien, J. (1993). [Observações de campo sobre visitas e entrevistas com alunos, professores e pais envolvidos em escolas inclusivas no Colorado, New Hampshire e Oregon]. Dados inéditos; O'Brien, C. (1994). [Observações de campo sobre visitas a classes de escola inclusiva na Georgia]. Dados inéditos.

2 Sala de recursos multifuncionais: espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos e de acessibilidade e equipamentos específicos.

SOBRE AS AUTORAS

Kátia Arruda Dias



Mestranda em Diversidade e Inclusão pela Universidade Federal Fluminense - UFF. Graduada em Pedagogia com Pós-Graduação em Psicopedagogia. Atualmente é Pedagoga - Orientadora Educacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ). Com experiência profissional como Psicopedagoga e como Docente em cursos da Educação Básica, Ensino Médio e cursos técnicos na rede estadual e particular. Atuou como: Coordenadora Pedagógica na rede estadual, municipal e particular. Foi Coordenadora tutora das disciplinas pedagógicas pelo Centro de Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro (CEDERJ).

Edicléa Mascarenhas Fernandes



Doutora em Ciências na Área de Saúde da Criança e da Mulher pela Fundação Oswaldo Cruz. Mestre em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Possui graduação em Psicologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, graduação em Pedagogia pela Universidade do Grande Rio. Professora Adjunta da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Professora Permanente do Mestrado em Diversidade e Inclusão da

Universidade Federal Fluminense. Coordenadora do Núcleo de Educação Especial e Inclusiva - NEEI/UERJ.

Patricia Teles Alvaro Salgado



Possui Doutorado e Mestrado em Letras Vernáculas/Língua Portuguesa (UFRJ). Cursou Pós-Doutorado em Linguística (UFRJ), especificamente em Linguística Cognitiva. Fez Graduação em Letras com Licenciatura plena em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa (UFRJ). Atua como docente do quadro ativo permanente do IFRJ. Tem realizado pesquisa na área de Linguística, com ênfase nas relações entre Cognição, Linguagem e Cultura, principalmente, relacionada à temática da Diversidade e da Educação em Direitos Humanos. É líder e integrante do Grupo de pesquisa Interinstitucional REDIH-IFRJ/CNPq (Relações entre Educação, Empoderamento, Diversidade e Cultura de Direitos Humanos). Integra o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS) do IFRJ/CRJ.





O PROCESSO DE INCLUSÃO EXIGE A SOCIALIZAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE TODOS OS ALUNOS PRESENTES NA SALA DE AULA. NESSE SENTIDO, PENSANDO EM UM ENSINO INCLUSIVO E EFICAZ, NÃO PODEMOS DIRECIONAR OS PRINCÍPIOS DA INCLUSÃO SOMENTE PARA OS ALUNOS QUE TENHAM DEFICIÊNCIA, POIS, NA VISÃO DISTORCIDA QUE TEMOS, ACHAMOS QUE OS PRINCÍPIOS DA INCLUSÃO, SÃO SOMENTE PARA ESSES ALUNOS, E ASSIM, TERÍAMOS UMA VISÃO E UMA POSTURA DE CONCEPÇÕES FRAGMENTADAS, OU SEJA: UMA PARA OUVINTE, UMA PARA SURDOS, OUTRA PARA DEFICIENTES FÍSICOS, OUTRA PARA CEGOS, E ASSIM POR DIANTE. DESSA FORMA, ESSA FRAGMENTAÇÃO CRIA ISOLAMENTOS QUE NÃO COLABORAM PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS INCLUSIVAS, TENDO EM VISTA QUE A IDEIA CENTRAL DE UMA ESCOLA INCLUSIVA É QUE A EDUCAÇÃO É PARA TODOS E QUE NENHUMA FORMA DE ISOLAMENTO É ACEITÁVEL DENTRO DE ESPAÇOS INCLUSIVOS.

AD)))

